Anno de 1847. Segunda-feira 8 de Março. Anno XXIII. N. 54.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não erem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua cheia, a 2, aos 48 minutos da manhãa.
Mingoante, a 10, ás 2 horas e 18 min. da manh.
Lua nova, a 16, ás 6 horas e 47 min. da tarde.
Crescente, a 25, ás 3 horas e 20 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda, ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. S. Quintillo. Aud. do J. dos orphãos, do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
9 Terça. S. Catharina. Aud. do J. do civ. da 1 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
10 Quarta. S. Militão. Aud. do J. do civ. da 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
11 Quinta. S. Candido. Aud. do J. de orphãos, do J. municipal da 1 vara.
12 Sexta. S. Gregorio. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
13 Sabbado. S. Rodrigo. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
14 Domingo. S. Pedro de Teja.

CAMBIOS NO DIA 6 DE MARÇO.

Cambio sobre Londres a 30 $^1/_2$ d p. 1$ rs a 60 d.
» » Paris 315 rs. por franco.
» » Lisboa 95 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas 1 $^1/_4$ p. % ao mez.
Ouro — Onças hespanholas . . 28$000 a 28$500
» Moedas de 6$400 velh. . 16$000 a 16$200
» » de 6$400 nov. . 16$000 a 16$100
» » de 4$000 . . . . . 9$000 a 9$100
Prata — Patacões . . . . . . 2$000 a 2$020
» Pesos columnares. . . 1$980 a 2$000
» Ditos mexicanos. . . 1$800 a 1$850
» Miuda. . . . . 1$760 a 1$800
Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÊA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 6 DE MARÇO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. — *Chamada. — Approvação das actas das duas sessões ultimas. — Expediente. — Apresentação de um parecer da commissaõ de fazenda e orçamento, approvando o contrato que a presidencia celebrára com a companhia do theatro publico; de um projecto que autorisa o governo a contratar uma companhia d'omnibus, que, finda a ponte de Tacaruna, facilite o transito desta cidade para a de Olinda; e de outro que propõe a creaçaõ de uma cadeira de primeiras lettras para meninas na villa de Nazareth. — Approvaçaõ, em segunda discussaõ, e com uma emenda do Sr. José Pedro, do projecto que fixa a fôrça policial. — Adiamento da terceira discussaõ das posturas da camara municipal do Limoeiro.*

Ás 11 horas e $^1/_4$ da manhãa, o Sr. 1.º Secretario faz a chamada, e verifica estarem presentes 22 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê as actas das duas ultimas sessões que são approvadas.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, remettendo um outro, em que a camara municipal de Agoa-Preta faz ver a necessidade de se abrirem algumas coadeiras do rio Una, afim de facilitar a navegação das canoas ou balças que se empregam no transporte dos productos dos respectivos engenhos. — *A' commissão de negocios das camaras.*

Um requerimento, em que Francisco de Paula Pereira de Andrade, professor publico de primeiras lettras da villa de Nazareth, pede a jubilação com a metade do ordenado, por se achar impossibilitado de continuar no seu magisterio em consequencia de ter cego um dos olhos, e se achar com outro quasi no mesmo estado. — *A' commissão de instrucçaõ publica.*

ORDEM DO DIA.

São lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir:

Um parecer da commissão de fazenda e orçamento, approvando o contrato celebrado entre o governo da provincia e a companhia do theatro publico;

Um projecto dos Srs. Peixoto de Brito e Nunes Machado, autorisando o presidente da provincia a contratar uma companhia de omnibus que facilite o transito desta cidade para a de Olinda, logo que se findar a ponte da Tacaruna;

Outro do Sr. Laurentino, autorisando a presidencia a crear uma cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino no lugar de Nazareth.

O Sr. Rego Monteiro manda á mesa, para ser remettida á commissão de estatistica, uma representação, em que os habitantes de Panellas-de-Miranda pedem seja dita povoação elevada á categoria de villa.

Segunda discussaõ do projecto n. 1 deste anno, que fixa a fôrça policial.

He lido o artigo 1.º, que assim se acha concebido:

« A fôrça policial de toda a provincia para o anno de 1847 a 1848 constará de um corpo de infantaria com seiscentas praças, no seu estado completo. »

O Sr. Netto julga que o artigo em discussão deve ser reformado na parte em que especifica a arma do corpo de policia, pois que ao governo, que tem de dispor do mesmo corpo, segundo o exigirem as circumstancias do serviço, he que deve ficar o arbitrio de organisa-lo em harmonia com essas necessidades, tanto mais quanto he um governo como o actual que merece toda a confiança da casa, e ninguem póde contestar as vantagens que á policia devem resultar de uma fôrça de cavallaria, attenta a promptidão com que as respectivas praças podem transportar-se para qualquer lugar, onde a sua presença se torne necessaria: e porque, deseja que a opposição, por intermedio dos seus representantes, venha medir as suas fôrças com as da gente ora no poder, desenvolver os seus principios e mostrar todos os fundamentos do seu proceder, e entende que a occasião para isso mais azada he a da discussão desse projecto, todo de confiança, propõe o adiamento delle por tres dias, afim de que se dê tempo aos opposicionistas para virem tomar parte nessa discussão.

O Sr. Nunes Machado: — Senhor presidente, não posso deixar de approvar as ideias do nobre deputado na parte, em que elle julga da maior conveniencia toda a publicidade em os negocios publicos, a maior discussão sobre a administração da provincia; porquanto estou convencido que a arma mais forte que podemos manejar sobre esses que a despeito dos factos tenazmente continuam a proclamar-se os patriotas por excellencia, os verdadeiros amigos da provincia, he sem duvida nenhuma o exame dos factos; mas eu julgava que o nobre deputado já devêra estar escarmentado pela experiencia de muito tempo, e certo de que esses nossos adversarios nunca concorrerão para essa discussão. Eu mesmo, Senhor presidente, pretendia, a ser provocado a entrar nesta questão, principiar por um protesto, fazendo vêr á provincia, ao mundo inteiro, a conducta de nossos contrarios: quando nos apresentamos em liça, e todos os dias os emprazamos para o combate; quando para lhes facilitar a occasião, até não muito regularmente, lhes temos aberto as portas desta casa, afim de poderem aqui chegar e questionar comnosco, passamos pelo maior dos desapontamentos; ninguem apparece, ninguem corresponde a esse convite de honra. V. Ex. tem visto que essa nossa generosidade não he correspondida. Ha de se lembrar V. Ex. que um de nossos adversarios requereu com o maior afan a impressão do relatorio do presidente da provincia, compromettendo-se analysa-lo; porém todos vimos esse individuo, no momento mesmo em que o relatorio se distribuia, e que um dever de honra o obrigava a manter-se no seu lugar, esse nosso companheiro *evadit, excessit*, como muito bem acaba de dizer o Sr. deputado. (O orador referia-se ao Sr. Joaquim Villela.) Que póde, pois, esperar o meu nobre amigo do seu adiamento?

Senhor presidente, desde muito tempo que a tyrannia que se tem exercido em Pernambuco, não se tem baseado senão na obscuridade dos factos, para não serem conhecidos daquelle que, collocado no alto do edificio social, podia providenciar acerca de nossas necessidades: ora, sendo isto assim, entende o nobre deputado que os nossos adversarios nos virão auxiliar com uma discussão franca e leal? Não; não nos fazem este favor: era um grande triumpho para a justa causa da provincia uma discussão extensa com os nossos adversarios; mas não a espere o nobre deputado, não espere que tenham elles tanta abnegação; obscuridade e mais obscuridade, ou essas discussões que degradam a mais bella das instituições liberaes, a imprensa! Essas calumnias com que atassalham reputações illibadas, como as que ainda hontem se lêem um um dos echos desses homens, e que eu nunca chamarei partido politico.....

O Sr. Joaquim Villela: — Apoiado, facção.

O Sr. Nunes Machado: — Nunca lhes chamarei partido. Senhor presidente ainda hontem, nestes bancos, se disse que o governo da provincia estava tomado de terror panico, quando parecia acreditar que essa occurrencia das Alagôas tinha ramificações nesta provincia; mas, Senhores, o que se não quer he discussão, o que se não quer he o combate em lugar, aonde a honra não póde tolerar senão a discussão mais leal, mais franca; aqui, onde o anonymo não poderá jámais occultar e proteger o calumniador; aqui, onde cada um se bate a peito descoberto com os documentos na mão para confundir seu adversario; isto não póde servir. Eu esperava, Senhor presidente, que na discussão da lei da fixação da fôrça policial se estreasse a discussão sobre a historia da administração da provincia; mas, repito, julgo que o meu nobre amigo clama no deserto a este respeito.....

O Sr. Netto: — Esperemos sempre.

O Sr. Nunes Machado: — Não, e por uma rasão muito clara e muito simples, e he que elles não querem, nem podem querer uma discussão dessas, em que certamente sahiriam derrotados. O que lhes convem he manejar a arma do mexerico, da calumnia, da intriga: a discussão dos factos, isso nunca, porque os factos os deslumbram, não podem supportar a sua luz: as trevas, e sómente as trevas.....

O Sr. Netto: — Elles fallam com tanta arrogancia.....

O Sr. Nunes Machado: — Elles quem, não teem nome?....

O Sr. Netto: — Os Bonifacios. (*Risadas.*)

O Sr. Nunes Machado: — Eu julgo que o meu amigo não consegue o seu fim, e agora mesmo temos mais uma prova: desde quando foi offerecido esse projecto? Ha tres dias foi dado para discussão, o que logo correu por toda a parte, porque muita gente nos ouve, e publica o que aqui fazemos; os annuncios espalham-se immediatamente; nenhum companheiro nosso podia ignorar que hoje se discutia a lei da fixação da fôrça policial; entretanto o que succede? Um companheiro dos mais promptos, sempre disposto a tomar parte nas discussões, esse de quem poderamos esperar alguma franqueza mais, acaba de dar parte de incommodado, e eu acredito que o esteja.....

O Sr. Netto: — Então o projecto he a cabeça de Meduza?

O Sr. Nunes Machado: — Eu, pois, não espero que elles venham, e por isso peço ao nobre deputado me permitta votar contra o seu requerimento: temos a terceira discussão, he ainda um intervallo depois desta intimação, com que se consegue o fim do nobre deputado, e por isso não concordo que se adie o projecto: temos, como disse, o intervallo da segunda a terceira discussão, e então a esse tempo o nobre deputado reconhecerá que ainda uma vez foi illudido em suas esperanças. Todavia eu não posso deixar de agradecer ao nobre deputado as suas proposições, porque ellas vão para o registro dos nossos trabalhos; e o paiz e o mundo hão de saber que nós calumniados em papeis immundos, que não apresentam nenhuma garantia de verdade, provocámos no nosso posto de honra aos nossos adversarios, e que elles não quizeram concorrer comnosco; não, antes observo muita camaradagem, aqui não se briga.....

O Sr. Netto: — Nem se deve brigar.

O Sr. Nunes Machado: — Eu não me servi da palavra *brigar* no sentido lato.

Entretanto, Senhor presidente, havemos de estar só, e só e sempre só, todas as vezes que se tratar de discutir os actos da administração da provincia. Quem nos déra que assim acontecesse, para que, se por ventura algum homem houver de olhos tão cerrados á verdade, se desengane por uma vez; quem nos dera, repito, uma discussão franca e leal: desejo, Senhor presidente, argumentar com a verdade, desejo sómente que a verdade nos mate; mas não tenho esperança (repito ao nobre deputado) de que se ache um adversario que entre em liça aqui comnosco, que venha discutir e procurar esmerilhar todos os factos da provincia, contrariar-nos, envergonhar-nos de apoiarmos uma administração iniqua, uma administração que tem (como elles dizem) pervertido todos os principios do justo e do honesto, transtornado a provincia.....

O Sr. Villela Tavares: — Em verdade transtornou-a para elles.

O Sr. Nunes Machado: — ..... trazido para a provincia uma época de ferro, desejava ver essa discussão, mas.... não.... não Senhores: obscuridade e mais obscuridade, porque, Senhor presidente, nessa óbscuridade, uma carta dirigida em um vapor póde arranjar alguma cousa; repito, obscuridade e mais obscuridade; uma discussão clara, comprida e positiva não convem; eu concedo aos nossos adversarios muita manha, muita esperteza, e por isso não posso suppor que elles se deixem cahir desse cavallo abaixo; não, Senhor deputado; ninguem vem discutir comnosco, as calumnias e as intrigas he o que serve; amanhãa serei respondido com insultos, o nobre deputado o será do mesmo modo; mas aqui nesta casa não os espero eu que sou dos mais fracos dos meus companheiros, quanto mais o nobre deputado; não os espere: por conseguinte, Senhor presidente, nesta parte ha de permittir-me o nobre deputado que eu vote contra o adiamento, sobre tudo porque da 2.ª á 3.ª discussão podemos vêr se os padre-nossos e ave-marias do nobre deputado fazem o milagre.

Passarei agora á outra parte do discurso do nobre deputado. Ao nobre deputado parece mais conveniente deixar ao governo da provincia a faculdade de organisar a fôrça policial, como quizer; lembrou mesmo que talvez fosse melhor a creação de uma fôrça de cavallaria.

Senhor presidente, eu não posso concordar com o nobre deputado, e a rasão por que não concordo he aquella que tem feito com que o nobre deputado muito louvavelmente se tenha opposto aqui a tudo quanto tende a desperas...

O Sr. Netto: — Trocámos os papeis.

O Sr. Nunes Machado: — E muito desejarei trocar com o nobre deputado papeis desta ordem.

Senhor presidente, já a fôrça de 600 praças não he pequeno sacrificio para a provincia; prouvéra aos céos que nós podessemos reduzir esta fôrça; tenho esperanças, e esperanças muito robustas, muito fortes, disso, mas agora ella he precisa; porém a fôrça de cavallaria he um luxo, sobre tudo quando existe na provincia uma companhia de cavallaria de linha, que não se presta senão aos misteres a que poderia ser chamada essa cavallaria de policia....

O Sr. Netto: — Não podemos contar com ella.

O Sr. Nunes Machado: — Não podemos contar com a fôrça publica?...

O Sr. Netto: — O governo póde retira-la

O Sr. Nunes Machado: — Eu espero que o governo attenda melhor ás necessidades da provincia, tanto mais quanto uma companhia de cavallaria chamada para o exercito he um grão de areia na praia. ...

O Sr. Pessoa: — E he fixa.

O Sr. Nunes Machado: — E de mais a mais he fixa, como diz o nosso collega; aqui está, portanto, Senhor presidente, porque eu não vou para a ideia de crear-se uma fôrça de cavallaria de policia, e peço ao nobre deputado que revolva a historia, talvez, Sr presidente, um pouco lamentavel, de uma fôrça igual que nos tivemos aqui...

O Sr. Netto: — Isso foi em outro tempo.

O Sr. Nunes Machado: — Nós já tivemos cavallaria de policia, e o bom senso do parlamento provincial a extenguio, sem duvida por não a considerar conveniente, e por isso não serei eu que a crie agora.

Senhor presidente, eu desejo attender tão sómente e puramente ao que he necessario e indispensavel, estou convencido, pelas informações que tenho, que a fôrça ordinaria de 600 homens de infantaria he precisa, assim como a autorisação ao governo para poder elevar provisoriamente essa fôrça com mais 200 praças, visto o estado excepcional, em que nos achamos...

O Sr. Baraõ de Suassuna: — A provincia está em estado excepcional?

O Sr. Nunes Machado: — Ainda não estamos no estado normal...

O Sr. Baraõ de Suassuna: — Temos falta de garantias?

O Sr. Nunes Machado: — Não temos falta de garantias, mas temos quem não se accommode com o regimen regular das cousas: ahi estão os nossos irmãos das Alagôas lutando com turbulentos, e nós que lhes somos vizinhos podemos ser envolvidos pelas lavas revolucionarias, além de que acabamos de um estado extraordinario...

O Sr. Netto: — Anormal e horroroso.

O Sr. Nunes Machado: — .... de um estado, em que tudo foi deslocado, e em tão pouco tempo não he possivel repôr as cousas nos seus lugares competentes: he preciso que a acção da justiça e da policia seja apoiada pela fôrça publica, muito principalmente quando isto se refere a uma provincia aberta, e que offerece muita facilidade aos criminosos de se evadirem; e o nobre deputado não póde contestar que ainda he preciso garantir com a fôrça publica a segurança individual...

O Sr. Baraõ de Suassuna: — Não...

O Sr. Nunes Machado: — Não quero saber qual he a opinião administrativa do nobre deputado, mas appello para a sua honra, para os dictames do seu coração, e estou certo que elle lhe dirá que hoje a fôrça garante ao nobre deputado na sua vida e na sua propriedade....

O Sr. Baraõ de Suassuna: — Não estou convencido.

O Sr. Nunes Machado: .... Por isso digo, Sr. presidente, que resolvido como estou a attender a todas as necessidades, eu não posso deixar de votar pelo projecto como está; he preciso que olhemos para o centro: a comarca da Boa-Vista, Pajahu-de-Flores, e outros pontos do interior, o lugar de Una, todos aquelles pontos da provincia que se tocam com a nossa vizinha das Alagôas, teem necessidade de ser guardados pela fôrça. Eu entendo que nós não teremos occasião de a mover, mas tambem entendo que he preciso não fiar-nos muito no cão que manqueija, he preciso escarmentar a quem se não accommoda, nem quer estar tranquillo, a quem tem costumes sáfaros e caracter turbulento, a respeitar os direitos dos outros; he preciso que essa gente que gosta do barulho e da desordem, e que não quer trabalhar, para viver do resultado do seu trabalho, obedeça ás autoridades, perca taes costumes; mas isto não são cousas que se façam de salto: nós passámos, Sr. presidente, por uma época extraordinaria, por isso julgo que he necessaria a fôrça para auxiliar a acção da justiça; sobre tudo agora, dando-se essa circumstancia das Alagôas, que, eu estou convencido, tem ramificações aqui; não me arreceio de perigo para a ordem publica, porém alguem póde querer incommodar-nos, e então he bom estarmos prevenidos, pois muitas vezes uma faisca desprezada produz um incendio. Por isso voto por esta fôrça, para tirar a vontade a certa gente de fazer desordens.

O Sr. José Pedro: — Senhor presidente, como membro da commissão da fixação da fôrça policial assignei o projecto em discussão, que o meu companheiro que acaba de sentar-se, tinha redigido, e assignei-o por estar convencido de que assim devia elle ser apresentado á casa. O projecto fixa o numero de 600 praças para o estado completo do corpo, e 200 que serão creadas se assim o exigirem as necessidades publicas. Esta fôrça que parece excessiva e desproporcionada á vista dos meios que temos para satisfazer as mais necessidades publicas, a commissão julga que actualmente he a precisa para sustentar a ordem e tranquillidade publica; porquanto, além da necessidade que della apresenta a policia em todos os pontos da provincia, nós sabemos, pelo que disse o Exm. presidente nesta casa, que a ordem publica, posto que não alterada, está ameaçada pelas ramificações que teem nesta provincia os planos descobertos nas Alagôas: portanto convem crear uma fôrça que dê á policia toda importancia, que a habilite a obrar no sentido de contrariar esses planos, e possa assim fazer continuar a tranquilidade de que hoje gozamos.

A commissão está nesta convicção, e creio que tambem os outros Srs. deputados; portanto parece-me que o adiamento proposto pelo nobre deputado que fallou em primeiro lugar, não deve passar. O nobre deputado sem duvida quer o adiamento, porque espera dos nobres deputados opposicionistas os esclarecimentos dos factos, a verificação da verdade, que traria uma discussão com esses Srs., para então convencer-se, ou não, da necessidade da fôrça que cria o projecto. Mas eu julgo que o nobre deputado deve desistir disto, porque os nobres deputados opposicionistas, não vindo hoje á casa contestar esses factos, e protestar contra a creação dessa fôrça que marca o projecto, tem tacitamente reconhecido que a ordem publica e as necessidades da policia exigem que a fôrça do corpo policial se eleve a esse numero que marca o projecto.....

O Sr. Netto: — Então não são da opposição.

O Sr. José Pedro: — Podem ser opposicionistas, sem com tudo contrariarem a creação de uma fôrça policial, como cria o projecto. Talvez estejam elles convencidos de que a ordem publica está ameaçada; que a provincia não está no seu estado normal de tranquillidade, por isso que, como já disse, se tem descoberto que os planos das Alagôas teem nesta provincia ramificações, o que talvez não possam contrariar. Portanto, não tendo eu rasão para esperar que o adiamento excite os nobres deputados opposicionistas a virem nesta casa discutir o projecto, não posso concordar que elle passe. Além disto ainda temos a terceira discussão, como bem lembrou o nobre deputado que acabou de fallar; nessa occasião, se quizerem, podem vir os nobres deputados da opposição contrariar o projecto, esclarecer-nos acerca da necessidade de diminuir a fôrça que se pretende crear, e então o nobre deputado se resolverá conforme a discussão.

O nobre deputado, entrando na discussão do projecto, disse que convinha não determinar que o corpo de policia fosse de infantaria, ou de outra qualquer arma; que era melhor deixar isto ao governo que melhor podia conhecer das necessidades da provincia e accommodar o corpo de policia a estas necessidades; que não sabia a rasão por que o corpo devia ser todo de infantaria, e não se havia de crear uma ou mais companhias de cavallaria, se assim o reclamassem as necessidades da policia, etc.

Senhor presidente, eu ouvi um aparte quando fallava o nobre deputado, que responde completamente ás suas objecções. Disse um nobre deputado daquelle lado, quando fallava o nobre deputado a quem respondo, que a não ser determinada no projecto a arma do corpo de policia, não haveria uma base para fixar a quota da receita que havia de fazer face a esta despeza: he esta a resposta que se póde dar ao nobre deputado, para justificar a disposição do 1.º artigo do projecto, tal e qual se acha redigido; porquanto, se o projecto dissesse simplesmente que ficavam creadas tantas praças para o corpo de policia, sem dizer qual seria a arma deste corpo, a commissão de orçamento e esta assembléa se achariam impossibilitadas de calcular a despeza que faria este corpo, e assim não poderia marcar a quota que a devia satisfazer. Todos nós sabemos que um corpo de cavallaria faz uma despeza tripla de um corpo de infantaria; se o projecto, creando 600 praças para o estado completo e effectivo do corpo, désse a faculdade ao presidente de determinar a arma, qual seria a quantia que devia decretar-se para a despeza desse corpo?

Eu comprehendo que o nobre deputado quer que uma quantia seja marcada para se despender com o corpo de policia, e que, creando-se uma fôrça de cavallaria, se as necessidades da policia assim o reclamarem, se diminua o numero de praças, afim de que a despeza maior que faz a cavallaria não exceda os limites da quantia decretada; e desta sorte suppõe o nobre deputado que se póde dar ao presidente a faculdade de determinar as armas, ou arma do corpo. Eu não sei se o nobre deputado poderá demonstrar que o serviço que póde prestar uma fôrça de cavallaria, he equivalente, ou superior ao que prestará uma fôrça tripla de infantaria, que se deixaria de crear para ter o terço de cavallaria, visto não se poder augmentar a despeza. Além disto o nobre deputado vê que esta faculdade para determinar a arma, dada ao presidente, importa a alteração do numero de praças, quando a quantia a despender-se for fixada. Por exemplo, se, decretada a fôrça de 600 praças, sem determinar-se a arma, o presidente quizer que 100 homens sejam de cavallaria, necessariamente o corpo ficará sómente com 400 praças, e não com 600; porque 100 homens de cavallaria importam em tanto quanto 300 de infantaria. Não diga o nobre deputado que estes 400 homens assim creados fazem tanto quanto os 600 de infantaria, porque eu não posso me convencer disto sem que m'o demonstre. Reconheço que a cavallaria he mais ligeira, acha-se mais rapidamente onde quér que della se precise, póde prestar certos serviços que a infantaria não presta; mas não estou convencido que tudo isto excede, ou contrabalança as vantagens do maior numero de praças de infantaria, principalmente no serviço da policia.

Além disto, Sr. presidente, a fôrça de cavallaria não se póde sustentar nesta provincia. Temos tido muitos esquadrões de cavallaria de primeira linha; o mesmo corpo de policia tem tido por vezes companhias montadas, e afinal estes corpos extinguem-se, e volta-se para a infantaria. Eu não tenho procurado saber as rasões capitaes que teem dado motivo a isto; mas nós todos temos visto como ficam os cavallos desses esquadrões depois de certo tempo de serviço, e sabemos com que difficuldade se obteem, em tempo de sêcca, as forragens para o seu sustento.

O Sr. Netto: — Não dêem aos cavallos as rações em dinheiro.

O Sr. José Pedro: — Demais, um soldado de cavallaria, sendo de policia, não tem tempo para cuidar do cavallo, visto o atropello do serviço, e o cavallo menos tempo tem para descansar e comer, e por isso acaba de fome e cansaço: portanto eu não me conformo com a creação de cavallaria no corpo de policia.

O nobre deputado com a sua ideia de supprimir-se do projecto a palavra — *infantaria* — veio dispertar-me a lembrança de accrescentar no primeiro artigo em discussão a qualidade da organisação do corpo. Eu assignei o projecto, como se vê, e não reflecti nessa lacuna que creio dever-se supprir agora, porque d'outra sorte fica o corpo sem organisação. Além disto, importando a organisação do corpo a fixação da despeza do mesmo corpo, por isso que o numero de officiaes e officiaes inferiores altera essa despeza, he preciso que se lhe marque uma organisação, para que se possa marcar a quota que se deve despender com elle: neste sentido vou mandar uma emenda.

Le-se, e he approvado para entrar em discussão, o seguinte artigo substitutivo:

« Artigo 1.º A fôrça policial de toda a provincia para o anno de 1847 a 1848 constará de um corpo de infantaria com 600 praças no seu estado completo, conservando a organisação actual. »

(*Continuar-se-ha.*)

TRIBUNAL DA RELAÇAÕ.

JULGAMENTO NO DIA 6 DE MARÇO DE 1847.

Desembargador de semana o Sr. Cerqueira Leite.

Na appellação civel entre José Francisco Bastos e Victor Antonio do Sacramento, por seus filhos, mandaram dar vista ás partes.

Na dita dita entre Antonia Maria da Conceição e os herdeiros de Antonio José Muniz, julgaram provados os artigos de habilitação.

Na dita dita entre Bartholomeo Francisco de Souza e Manoel Paulo Quintella, mandaram dar vista ás partes.

Na dita dita entre José Joaquim da Trindade e sua mulher, e Pedro de Moraes Magalhães e outros, julgaram os habilitantes por habilitados para correr a causa.

Na dita crime entre Domingos José Pinto Braga e outros, e Manoel Francisco do Monte, reformaram a sentença de pronuncia, dando provimento ao recurso.

OBSERVAÇÃO.

Ainda não muito destra na arte tachigraphica a pessoa a quem neste dia coube apanhar os trabalhos da relação, não póde acompanhar *pari-passu* o Sr. desembargador de semana, e por isso não vão acima mencionadas todas as causas que o mesmo Sr. publicára.

TRIBUNAL DO JURY.

SESSÃO NO DIA 6 DE MARÇO DE 1847.

Presidencia do Sr. Dr. Ferreira Gomes.

A's 11 horas da manhãa, o Sr. juiz presidente declara que se vai proceder ao sorteamento do concelho que tem de julgar o réo Miguel Antonio dos Anjos.

Sorteado o concelho, e prestado por este o juramento, *O Sr. Juiz Presidente* faz ao réo o seguinte

INTERROGATORIÓ.

Juiz: -- Como se chama?

Réo: -- Miguel Antonio dos Anjos.

Juiz: -- Sabe a rasão por que vem a este tribunal?

Réo: -- Sei.

Juiz: -- Qual he?

(O réo começa uma narração toda alheia a questão.)

Juiz: -- Pergunto-lhe se sabe a rasão por que vem a este tribunal?

(O réo nada responde.)

Juiz: -- Sabe a rasão por que foi preso em maio de 1845?

Réo: -- Sei, sim, Senhor.

Juiz: -- Qual foi?

Réo: -- Endereçando-me para a Campina-Grande, encontrei um preto, que teria quando muito 8 annos, chorando; perguntei-lhe porque chorava, ao que nada respondeu; continuei a caminhar por espaço de 8 minutos, quando ouvi um *sio*. era o moleque; perguntei-lhe o que queria, não me respondeu; chegando a ponte do Cachangá, o moleque passou adiante de mim; recolhime n'uma casa emquanto passava a fôrça do calor: appareceram então uns cavalleiros, perguntaram-me se tinha visto o moleque, o qual andava apanhando uns araçás; então amarraram-me com cordas, e ao moleque: vinham para me assassinar por ordem de João Ferreira dos Santos; adiante tiraram-me as cordas e metteram-me as espadas, e me deram umas cutiladas, e me deram com um clavinote. Assim, quero as testemunhas para deporem na minha vista, e o mesmo dono do escravo: nós aqui estamos para viver, e para morrer.

Juiz: -- He preciso ter attenção ao lugar em que se acha.

Réo: -- Fico-lhe muito obrigado, Sr. Dr.

Feita a leitura do processo, e depois da accusação e defesa,

O Sr. Juiz Presidente faz o relatorio da causa, e entrega os quesitos ao concelho que, recolhendo-se a sala das conferencias, volta pouco depois á dos debates com resposta aos mesmos quesitos.

O Sr. Juiz Presidente, conformando se com a decisão do jury, condemna o réo em 4 e meio annos de galés, 5 por cento do valor roubado e nas custas.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 7 DE MARÇO DE 1847.

Na assembléa, foi dado para ordem do dia da sessão de amanhãa, leitura de projectos e pareceres, e 2.ª discussão das posturas do Exú, Nazareth e Bonito.

Correspondencia.

Srs. Redactores.--Não posso deixar passar sem resposta o annuncio inserto em nome de minha mulher, a senhora D. Maria Francisca de Souza Ramos, no seu conceituado *Diario n. 55*; porque este annuncio tem por fim não só pôr embaraços ao meu commercio, como atacar de uma maneira energica a minha honra e a paz da minha casa; esse annuncio dirigido por uma mão amestrada na intriga exige de mim algumas observações perante o publico.

Antes de tudo cumpre-me informar ao publico que estou intimamente convencido de que aquelle annuncio não partio do livre arbitrio de minha mulher, a qual he apenas instrumento de quem tem vistas não pouco ambiciosas, e de cuja credulidade se ha abusado de uma maneira infame; outro sim, protesto que he falso haver eu expellido minha mulher de minha casa, quando pelo contrario foi ella que, seduzida por meus inimigos, deu esse passo arriscado, e o que digo he tanto verdade que já a mandei citar pelo juizo de paz da Boa-Vista, afim de que ella se recolha quanto antes ao gremio de sua familia, e venha encarregar-se da educação de suas filhas; que a roupa de seu uso lhe não foi denegada, tanto assim que, não havendo sido minha mulher competentemente depositada, por certo que não era o recurso á policia meio competente para ella haver á si os objectos referidos. Protesto finalmente contra a existencia do concubinato de que se vale alguem em nome da annunciante para desacreditar-me, e como o publico não póde sor o juiz dessas desavenças domesticas, esperemos pela decisão do juizo ecclesiastico, se a illusão da annunciante a levar a proseguir no divorcio. Só me resta por um lado avisar o publico que ninguem contrate com dita minha mulher acerca de um moleque que ella levou com sigo, e cujo preço por certo não seria, em caso de venda, applicado ás suas necessidades, mas sim ao gozo dos espertalhões que a cercam; e por outro lado, que todas essas desavenças domesticas me hão apparecido depois que puz novo estabelecimento de botica, á cuja concurrencia talvez seja por alguem dirigida a presente guerra. E concluo pedindo publicamente á minha mulher que se recolha ao seio de sua familia, venha cuidar da educação de suas filhas que devem muito soffrer com tão prematuro desamparo, que fuja dos perfidos amplexos de alguns dos seus parentes que mais que tudo desejam a nossa desunião, ou antes a minha ruina: a nullidade com que se pretende ferir as minhas transacções não he se não imaginaria, e demonstra com evidencia o dedo da inveja que procura semear difficuldades na minha existencia industrial.

Recife, 8 de março de 1847.

Sou de Vms. attento venerador e criado
José Maria Gonçalves Ramos.

Publicação a pedido.

Diz Antonio José Antunes Guimarães que a bem de seu direito precisa que o escrivão Alcanforado lhe dê por certidão o teor da sentença por V. S. dada em favor do supplicante, em os autos de queixa de Maximo José dos Santos Andrade contra o supplicante: tudo *verbum ad verbum* sem cousa que duvida. -- Pede a V. S., Illm. Sr. doutor juiz de direito da segunda vara do crime, assim lhe defira -- E R. Mc. -- *Antonio José Antunes Guimarães.*

« Passe. Recife, 24 de fevereiro de 1847.

Dr. Mendes. »

« *José Affonso Guedes Alcanforado, escrivão da primeira vara do crime e interino da segunda, na comarca do Recife, por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.*

« Certifico que dos autos de recurso entre partes, o recorrente Antonio José Antunes Guimarães, e recorrido Maximo José dos Santos Andrade, que foi interposto para o juizo de direito da segunda vara do crime, da pronuncia do juizo municipal da segunda vara deste termo, dada pelo supplente da dita segunda vara, o bacharel José Felix de Brito Macedo, consta a sentença do teor seguinte: -- Vistos estes autos de recurso interposto da sentença que pronunciou o querellado Antonio José Antunes Guimarães, por queixa do recorrido Maximo José dos Santos Andrade, e depois de lida e bem examinada a sua materia, etc.

« Considerando que, sendo a citação do réo o primeiro fundamento do processo, e um daquelles sem que seriam illusorios todos os recursos de defesa, que as leis lhe attribuem na formação da culpa, he por isso mesmo puramente pessoal, e exclue em causa penal os motivos por que a ordenação do livro 3.º, titulo 1.º, paragrapho 9.º, permitte seja ella feita na pessoa da mulher, familiares, amigos, etc.

« Que menos se déra o caso, em que esta ordenação o permitte nos seguintes termos: -- quando o juiz da causa fôr em verdadeiro conhecimento por inquirição, que o que havia ser citado se escondeu, ou se ausentou para não ser citado, de maneira que não possa ahi ser achado para o haverem de citar em sua pessoa.

« Que ainda quando duvida houvesse sobre a personalidade, ou não personalidade da citação, devendo o juiz proceder nos termos do artigo 142 do codigo do processo criminal, he evidente a necessidade de ser conduzido o réo á presença do juiz, estando preso, ou afiançado, ou residindo no districto, para assistir a inquirição de testemunhas, e por consequencia resolvida a questão de personalidade da citação no presente summario.

« Que, sendo o referido artigo prescripto para os termos do processo commum, não se póde sem offensa das regras mais triviaes de direito recorrer ao artigo 160 do mesmo codigo, que dispõe exclusivamente para os crimes de responsabilidade por circumstancias relativas aos interesses da justiça punitiva neste genero de delictos.

« Que esta verdade consagrada por todos os tribunaes do paiz, desde a promulgação dos codigos, he não só fundada nas solidas bases da justiça e da equidade, mas tambem conforme ao direito positivo de todos os povos civilisados; porquanto não se póde argumentar de uma especialidade para fazer distincções que não foram feitas na ordem do processo estabelecida para o crime denunciado.

« Que o artigo 147 do codigo do processo longe de prestar-se á intelligencia que lhe attribue o juiz *a quo* em seu despacho de fl. 42, aconselhada pelo escrivão na duvida a fl. 41 verso, suppõe a contumacia do réo, ou o caso de não poder elle ser conduzido á presença do juiz por não residir no districto: mas que, se não tendo dado a primeira hypothese, nem constando dos autos a segunda, he claro que subsistia o direito do querellado para assistir a inquirição de testemunhas, e por conseguinte o de todos os recursos de defesa, que lhe são dados na formação da culpa.

Que, sendo os recursos de defesa empregados no primeiro periodo do processo, se não os unicos, os mais seguros e valiosos para combater a accusação no juizo definitivo, o despacho que negára ao recorrente a certidão dos documentos pedidos no requerimento de fl. 41, se não foi o proposito de desviar tudo quanto podesse influir no successo de seu direito de defesa, vale incontestavelmente uma repetição escandalosa da violencia, com que foi summariado sem ser notificado para assistir a inquiriçao de testemunhas. E além destas rasões, que induzem radical nullidade no presente summario:

« Considerando que o legislador, attendendo no perjurio, como em toda a materia criminal, não só a enormidade do delicto, mas tambem o seu elemento material, não se póde fazer uma applicação legitima e rasoavel do artigo 169 do codigo penal as diversas hypotheses que este artigo contém, sem que sejam proferidos os ultimos julgamentos na causa, para cuja absolvição ou condemnação concorrêra o falso testemunho.

« Que, se esta doutrina não foi testualmente consagrada, ella não resulta menos das disposições dos artigos 266 e 267 do codigo do processo, e artigos 363, 364 e 365 do regulamento de 31 de janeiro de 1842.

« Que em virtude desta doutrina entendem os mais abalisados criminalistas, e com elles os mais esclarecidos tribunaes dos governos representativos, que mesmo no interesse do descobrimento da verdade um falso depoimento não póde constituir o crime de perjurio, no sentido da lei, se não quando fôr dado nos debates do jury ou tribunal, que tem de pronunciar definitivamente sobre o facto a que o depoimento se refere; mas de nenhum modo no juizo de instrucção, para que, além de outras rasões, a testemunha não seja constrangida a perseverar na falsidade pelo temor de ser perseguida pelo crime de perjurio.

Considerando finalmente, que não póde resultar o falso testemunho da contrariedade que possa existir entre o depoimento de uma e de outra, e mesmo de mais testemunhas; porque a prevenção que pesa sobre uma, póde igualmente pesar sobre todas as que tiverem feito declarações contrarias.

« Que conseguintemente não se póde reconhecer o perjurio antes de uma decisão irrevogavel sobre o facto, a que elle se refere, como já fica dito.

« Que esta regra só póde admittir um dos dous casos excepcionaes: ou quando o depoimento da testemunha por uma necessidade intrinseca das cousas repugna com a verdade do facto, ou quando a testemunha se contradiz comsigo mesma; mas que o primeiro sendo evidentemente inadmissivel com relação ao facto sobre que versa o supposto perjurio, e o segundo não constando dos autos, nem mesmo sendo delle o recorrente arguido; por estes, e os supraditos fundamentos, que tenho em muito, dando provimento ao recurso, e reformando o despacho recorrido, julgo improcedente a queixa, e mando que depois de intimada ás partes esta sentença, a qual hei por publicada na mão do escrivão, se passe ao réo alvará de soltura, e pague o recorrido as custas deste processo.

« Recife, 22 de fevereiro de 1847.

Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo.

« E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta, á qual me reporto e vai sem cousa que duvida faça, conferida e concertada na fórma do estylo; nesta cidade do Recife, aos 24 de fevereiro de 1847. Escrevi e assignei. -- Em fé de verdade e conferida.

José Affonso Guedes Alcanforado. »

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 6. . . . . 7:236$924

DESCARREGAM HOJE 8.

Brigue--*Herald*--bacalhão.
Barca--*Fame*--carvão.
Brigue--*Sagitario*--fumo.
Brigue--*Active*--chafarizes e carvão.
Barca--*Rafael*--mercadorias.
Brigue--*S.-Manoel-1.*--idem.

IMPORTAÇAO'.

Herald, brigue inglez vindo de Terra-Nova, entrado no corrente mez, consignado a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte:

2458 barricas com bacalhão; ao mesmo consignatario.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 6.

Geral	2:974$204
Provincial	1:179$036
Diversas provincias	146$849
	4:300$089

PRAÇA DO RECIFE, 6 DE MARÇO DE 1847, AS 3 HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

Cambios -- No principio da semana fizeram-se transacções a 30 e 30 ¼, e no fim a 30 ½ d. p. 1$ rs.

Assucar -- Entraram 664 caixas, 109 fechos e abundancia de saccos; tendo-se vendido de 1$ a 1$100 rs. por arroba sobre o ferro do encaixado; de 1$900 a 2$150 rs. o embarricado e ensaccado branco, e de 1$600 a 1$650 rs. o mascavado dito: havendo apparencias de declinar os preços do branco.

Algodão -- Entraram 868 saccas, e vendeu-se de 6$ a 6$100 rs. a arroba do de primeira sorte, e de 5$500 a 5$600 a dita de segunda.

Ago'ardente -- Vendeu-se de 42$ a 45$ rs. a pipa.

Couros -- Ha abundancia e são offeridos de 110 a 115 rs. a libra.

Arroz -- Vendeu-se de 8$600 a 8$800 rs. o quintal, do pilado a vapor.

Azeite dôce -- Idem de 2$800 a 3$ rs. o galão.

Bacalhão -- O consumo foi pequeno nesta semana, e o deposito he de 6,000 barricas, inclusive dous carregamentos chegados de Terra-Nova, os quaes foram vendidos acerca de 11$500 rs. a barrica.

Barricas vasias -- Venderam se de 900 a 1$ rs. as abatidas, e a 1$100 rs. as em pé.

Café -- Idem de 3$400 a 3$800 rs. a arroba.

Carne-secca -- O deposito he de 30,000 arrobas, inclusive um carregamento entrado do Rio-Grande-do-Sul; e as vendas regularam de 2$ a 2$800 rs. a arroba.

Carvão de pedra -- Vendeu-se a 8$ rs. a tonelada.

Estanho -- Idem de 600 a 700 rs. a libra.

Farinha de trigo -- Houveram vendas avultadas de 17$500 a 20$ rs. a barrica da americana, e o deposito he de 1,000 barricas em primeira mão.

Fio de vela -- Vendeu-se de 500 a 560 rs. a libra.

Milho -- Falta.

Rapé de Lisbôa -- Vendeu-se a 3$600 rs. a libra.

Sabão amarello -- Idem a 130 rs. a libra.

Sal estrangeiro -- Idem a 320 rs. o alqueire.

Taboado de pinho -- Idem de 50 a 60 rs. a libra.

Entraram depois da ultima revista 15 embarcações, e sahiram 13, existindo hoje no porto 49, sendo: — 1 austriaca, 1 hespanhola, 12 inglezas, 7 portuguezas, 25 brasileiras, 2 sardas e 1 suéca.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 6.

Rio-de-Janeiro; 19 dias, brigue inglez *Malcolm*, de 278 toneladas, capitão William T. Watson, equipagem 13, em lastro; a Jones Paton & Companhia.

Bahia; 21 dias, lancha de guerra brasileira *Numero-I.*, commandante o piloto Antonio Luiz Cancio. -- Arribou a este porto com agoa aberta e segue para o Maranhão.

Ceará pelo Assú; 37 dias, e do ultimo porto 10, brigue brasileiro *Constança*, de 410 toneladas, capitão Antonio Almeida, equipagem 17, carga sal; a Gaudino Agostinho de Barros. -- Segue para o Rio-de Janeiro.

Ilhas de Sandwich (Mar-Pacifico) tendo sahido de New-Bedford, ha 27 mezes, galera americana *Gidion-Holland*, de 388 toneladas, capitão James Mayhew, equipagem 31, carga azeite; ao capitão. -- Veio refazer-se d'agoa e mantimentos.

Rio-de-Janeiro; 19 dias, brigue inglez *Panope*, de 230 toneladas, capitão James Candler, equipagem 10, em lastro; a Nascimento & Amorim.

Mar-Pacifico, tendo sahido de New-London ha 22 mezes; barca americana *Blak-Warrior*, de 231 toneladas, capitão William M. Chappell, equipagem 25, carga azeite; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Sag-Habor; galera americana *Thomas-Dickenson*, capitão William Lowen, carga a mesma que trouxe.

New-Bedford; galera americana *Gidion-Holland*, capitão James Mayhew, carga a mesma que trouxe.

Pará; hiate brasileiro *Andorinha*, capitão Belchior José dos Reis, carga assucar e fazendas. Passageiro, João Francisco Antunes, com 1 escravo.

Parahiba; hiate brasileiro *Espadarte*, capitão Nicoláo Francisco da Costa, carga varios generos. Conduz alguns escravos.

Idem; hiate brasileiro *Conceiçaõ-Flor-das-Virtudes*, capitão Elias do Rozario, carga varios generos.

Navios entrados no dia 7

Ilhas de Sandwick, tendo sahido de Mestick ha 30 mezes; barca americana *Olberg*, de 387 toneladas, capitão Alexander Taylor, equipagem 23, carga azeite de baléa; ao capitão.

Camaragibe; 2 dias, hiate brasileiro *Novo--Destino*, de 21 toneladas, capitão Estevão Ribeiro, equipagem 14, carga assucar e arroz pilado; a José Manoel Martins.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro; barca brasileira *Constança*, capitão Antonio de Almeida, carga a mesma que trouxe.

Observação.

O brigue *Sagitario* cuja entrada se noticiou no numero antecedente, trouxe 26 dias de viagem, e por capitão o Sr. João de Deos Pereira.

Declaraçaõ.

--- De ordem do Sr. coronel commissario pagador, e em virtude do officio do Exm. Sr. presidente da provincia, de 3 do corrente, de novo se faz publico que, em consequencia de só haver concorrido um licitante aos concertos, por empreitada, do quartel dos aprendizes menores do arsenal de guerra, conforme o annuncio de 23 de fevereiro p. p., serão novamente postos em arrematação por empreitada em o dia 11 do corrente, das 11 horas ao meio-dia, nesta pagadoria, os referidos concertos, em presença do respectivo orçamento formulado pelo engenheiro Carvalho de Mendonça, cujo orçamento sera presente aos concurrentes, que deverão comparecer munidos dos seus competentes fiadores; podendo, entretanto, ir verificar no referido arsenal a naturesa da obra.

Pagadoria militar de Pernambuco, 5 de março de 1847. --O escrivão,

Joaquim Marinho Cavalcante de Albuquerque.

--- O Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra, em cumprimento da ordem do Illm. e Exm. Sr. presidente desta provincia, de 26 do mez proximo findo, tem de mandar concertar, ou desentupir o cano que dá esgoto as agoas que cahem sobre a area do quartel da companhia de artifices, e por este segunda vez convida a quem se quizer encarregar do mencionado concerto, a comparecer na sala da directoria do mesmo arsenal até o dia 10 do corrente, para se fazerem os convenientes ajustes.

Arsenal de guerra, 6 de março de 1847.--O amanuense,

João Ricardo da Silva.

Avisos maritimos.

-- Para a Bahia sahirá, impreterivelmente quarta-feira, 10 do corrente, o hiate *Flor-do-Rio*: para carga ou passagem trata-se com J. O. Campos, na rua do Queimado, n. 4.

-- Para o Porto segue viagem com muita brevidade, por ter a maior parte de sua carga prompta, o bergantim *S.-Manoel-1.º*, capitão José Francisco Carneiro, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os mais deliciosos commodos, dirija-se ao capitão ou a seu consignatario, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

--- Para o Assú segue, prefixamente em 11 do corrente, o brigue *Sagitario*; recebe carga até o dia 10 do corrente, o que se faz certo aos Srs. carregadores, assim como que o frete será a vontade dos mesmos Srs.

-- Vende-se a barcaça *S.-José-Ferreira*, ancorada no Forte-do-Mattos, com todos os seus pertences, e por preço commodo: a tratar na rua Nova, n. 12, com Diogo José da Costa.

-- Para Lisboa pretende sahir, no dia 16 do corrente mez, o muito superior e veleiro brigue portuguez *Sublime*, forrado e encavilhado de cobre, capitão João Francisco de Amor: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os mais asseiados commodos, dirija-se aos consignatarios, Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz, n. 9, ou na praça do Commercio.

= Para o Aracaty pretende sahir, impreterivelmente no dia 12 do presente mez, o hiate *Novo-Olinda*, mestre Antonio José Vianna, tendo quasi completo o seu carregamento: quem ainda pretender carregar ou ir de passagem, entenda-se com o mesmo mestre no trapiche novo.

-- O hiate *Tentador* sahe para a Bahia, impreterivelmente no dia 10 do corrente; recebe ainda alguma carga miuda: a tratar com Silva & Grillo, na rua da Moeda, n. 11.

— Para o Porto segue viagem, até o fim do corrente mez, a barca portugueza *Bella-Pernambucana*, capitão Manoel Francisco Nogueira, por ter a maior parte do seu carregamento prompta: quem nella quizer carregar, entenda-se com o dito capitão, ou com o consignatario, na rua da Cadeia do Recife, n. 51.

Leilões.

--- Perante o Sr. doutor juiz de orphãos, hoje, 8 do corrente, as 10 horas da manhãa, em leilão publico, na loja do sobrado n. 11 da rua da Penha, se hão de arrematar as fazendas da loja de funileiro, miudezas e drogas, pertencentes ao finado José Jorge do Rozario.

-- João Keller & C farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de muitas fazendas proprias do mercado, algumas proximamente despachadas: terça-feira, 9 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- Richard Royle fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de muitas fazendas inglezas que venderá a prazo, como sejam: alpacas, pannos, chitas, madapolões, algodõeszinhos, e outras para ultimar facturas quarta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua da Alfandega-Velha.

Avisos diversos

--- Na travessa dos Expostos, casa n. 8, achará o publico sempre prompto á qualquer hora o ja bem conhecido Silva sangrador e dentista, que applica ventosas, chumba dentes, limpa e tambem abre; estando para este fim munido de todos os apparelhos até ferros para dentes de crianças, mandados fazer de proposito. A delicadeza com que se apresentará o annunciante, o publico a testemunhará.

Aviso importante.

--- Chegou da Europa proximamente um habil official de entalhador e desenhista: quem pretender o seu trabalho, (o qual he perito e habil) dirija-se a rua da Cadeia de S.-Antonio, na tenda de marceneiro de Thomas Purcell. Lembra-se que tambem a sua occupação he de fazer altares, pulpitos e tudo que pertencer a sua arte, &c., &c.

— Precisa-se de duas costureiras que saibam trabalhar de alfaiate: dá-se almoço e jantar e uma pataca por dia: na rua Nova, n. 60.

— Antonio José dos Santos Braga, morador na rua do Crespo, faz saber que, em virtude da retirada de seu sogro para a provincia do Rio Grande do Sul, para tratar de sua saúde, se acha autorisado para receber qualquer quantia de que ao mesmo senhor seu sogro sejam devedores.

LIMA,

rua Nova, n 2, primeiro andar, vende chapeos armados, bandas, fiadores e dragonas, para officiaes superiores e subalternos da guarda nacional, de cavallaria e infantaria; espadas de cópos dourados; ditas prateadas sem roca; pastas, talins e canana; galões de ouro e prata; mantas e goldres com galão de ouro e arreios para cavallo de coronel de legião, &c.; chapeos envernizados para pagens; luvas de camurça, brancas e pretas.

-- Manoel Domingues Moreira Junior faz certo a todos os seus credores, que hontem, 5 do corrente, lhe foram fechados os seus armazens de carne secca e penhorados todos os seus bens, a requerimento do Sr. Gaudino Agostinho de Barros; assim como tambem lhe foi penhorada a mobilia de casa, a requerimento do Sr. Antonio Manoel Ramos.

-- Aluga-se um sobradinho na rua da praia de Santa-Rita, n. 22: a tratar nas Cinco-Pontas, n. 63.

-- Roga-se aos Srs. Manoel Joaquim dos Santos, Antonio Guilherme de Araujo e Dionizio Elario Lopes, queiram por este *Diario* annunciar as suas moradas, para se tratar de negocios que lhes dizem respeito.

O doutor em medicina, Manoel Adriano da Silva Pontes, mudou sua residencia para a rua larga do Rozario n. 30, segundo andar.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita, n. 3, sobrado de tres andares, defronte do becco de São-Pedro, recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando por este trabalho mais do que 2 por cento, sem se levar cousa alguma de comedorias; offerecendo-se para isto toda segurança precisa para os ditos escravos.

NA madrugada de domingo, 7 do corrente, evadio-se a mulata de nome Valentina, a qual pertencia aos bens do fallecido José da Silva Botelho; he bastante alta, grossa e bem feita de corpo, levando com sigo uma trouxa de toda roupa que lhe pertencia; tem-se toda certeza de que a mesma escrava acha-se acoutada em uma casa, e espera-se a *benevolencia* do abafante, que a mande entregar na mesma casa d'onde ella sahio, para livrar-se de todo o rigor das leis; do contrario, subjeitar-se-ha a sorte dos ladrões.

-- Caetano José Rabello, com loja de sapateiro na rua do Queimado, n. 27, tendo de retirar-se para a Bahia, roga a seus devedores hajam de lhe pagar no prazo de 15 dias; e pede a seus credores apresentem suas contas para serem pagas.

-- Precisa-se de um feitor para sitio: a fallar no Aterro-da-Boa-Vista, no terceiro andar do sobrado n. 37, ou no Monteiro, sitio defronte da padaria de José Rodrigues do Passo.

-- A pessoa que annunciou no *Diario* n. 52, querer entender-se com o correspondente de Francisco de Santiago Ramos, Senhor de engenho Tibiri, póde procurar Antonio Francisco Martins de Miranda, na rua Direita, venda n. 53.

-- Na tarde de sexta-feira passada, perdeu-se, de um carrinho entre a ponte da Boa-Vista e o Corredor-do-Bispo, um chapeo de sol de seda: quem o achou e quizer restituir, dirija-se rua da Cruz, n. 63, primeiro andar.

-- Para uma familia estrangeira procura-se alugar um sitio que tenha boa casa, cocheira e estribaria, e baixa de capim para dous cavallos: prefere-se na ponte de Uchoa até a Cruz-das-Almas, ou Passagem-da-Magdalena até Estrada-Nova: quem tiver e quizer alugar para o 1.º de maio proximo fiudo, annuncie para ser procurado.

-- Dá-se dinheiro a premio sobre ouro e prata em pequenas quantias: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 18, loja de marceneiro, a tratar com Manoel da Costa Azevedo.

--- Offerece-se um portuguez de meia idade, para feitor de sitio, o qual sabe tudo quanto he concernente ao arranjo do mesmo sitio: na rua do Sebo, venda do Sr. Antonio José da Costa e Silva.

--- Uma pessoa séria e de muito boa conducta propõe-se a fazer qualquer escripturação, tanto por partidas dobradas como singelas, pois tem optima lettra, e sendo das duas horas da tarde em diante: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, que se dirá quem he.

--- Na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, agenciam-se vendas e compras de qualquer um objecto, ou negocio serio que incumbirem: caso precisarem de fiadores, dar-se-hão.

--- Precisa-se alugar um preto mensalmente, que seja bom cozinheiro e comprador: na rua da Cruz, n. 7, segundo andar.

--- A pessoa que estiver de posse de uma lettra sacada a favor do Sr. tenente Branco e aceita por Manoel Joaquim do Rego Barreto, vencida em fins de janeiro do corrente anno, mande receber o seu importe, na rua das Cruzes, n. 40; pois já se tem chamado por este *Diario*, para ser paga, e se declara que não se paga mais premio desde o primeiro annuncio.

--- No dia 5 do corrente, fugiram do sitio de Antonio José Gomes do Correio, em S.-Amaro, duas ovelhas, e 3 carneiros de raça, que se suppõe terem entrado em algum sitio perto desta cidade, visto que nelle foram encontrados. A pessoa em cujo poder se acham ditos animaes, querendo restitui-los, poderá annunciar pelo *Diario*, ou remette-los ao mesmo Gomes que pagará ao portador, ficando além disso agradecido.

--- Alugam-se as seguintes casas: os 2 terceiros andares dos sobrados do Aterro-da-Boa-Vista, todos arranjados de novo, com sotão e cavallarice, por 250$ rs. annuaes; os dous andares do sobradinho do pateo da S.-Cruz, n. 14, todos pintados e arranjados de novo, por 20$000 rs. mensaes; duas grandes casas terreas, com quintal, cacimba e mais commodos para grande familia, na rua Formosa, ns. 2 e 7, por 200$000 rs. annuaes; duas ditas com iguaes commodos, na rua da Soledade, ns. 29 e 31, por 12$000 rs. mensaes; uma mei'agoa, na mesma rua, n. 37, por 5$ rs. mensaes: quem as pretender dirija-se ao escriptorio de F. A. de Oliveira & Filhos, na rua da Aurora, n. 26.

--- Offerece-se um homem portuguez para feitor de sitio, que entende de plantações: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a loja do Sr. José da Costa Silva, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 2.

Fabrica de machinas e fundição de ferro. na rua do Brum, no Recife.

Mc Callum & Companhia, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, mui respeitosamente annunciam aos Srs. proprietarios de engenhos, fazendeiros, negociantes, fabricantes, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro, movido por machina de vapor, se acha em effectivo exercicio, e completamente montado com apparelhos de primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Mc Callum & Companhia desejam mais particularmente chamar a attenção publica para as seguintes, por serem ellas da maior extracção nesta provincia, as quaes construidas na sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como na qualidade das materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor.
Moendas de cannas para engenhos movidas a vapor, por agoa, ou animaes.
Rodas d'agoa e serrarias.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, crivos e boccas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Fogões e fornos para cozinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e bronze.
Bombas para cacimbas e de repuxo.
Guindastes, guinchos e balanças romanas.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros, obras publicas, etc.
Columnas, varandas e grades.
Prensas de copiar cartas e de sellar.
Camas de ferro, etc.

Além da perfeição das suas obras, Mc Callum & Companhia garantem a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos Srs. que se dignarem de fazer-lhes encommendas; aproveitando a occasião para agradecer aos seus benevolos amigos e freguezes a preferencia, com que teem sido por elles honrados, e assegurar-lhes que não pouparão esforços nem diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

—Uma pessoa capaz que tem pratica de ensino, se propõe a dar lições, em casas particulares, de primeiras lettras, grammatica portugueza, bons principios de musica e desenho: na rua larga do Rozario, n. 48, se dirá quem he.

— Arrendam-se 6 casas terreas sitas na Passagem-da-Magdalena, juntas a ponte grande; uma padaria e um sobradinho no mesmo lugar; e uma casa terrea no lugar de Apipucos, defronte da igreja: na Rua-Velha, sobrado, n. 18.

= Precisa-se de costureiras, em casa de A. Millochou: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, primeiro andar.

-- Perante o doutor juiz do civel da primeira vara, a porta da casa de sua residencia na rua Nova, pelas 4 horas da tarde do dia 9 do corrente, tem de ser arrematada, por ser a ultima praça, a preta crioula Luduvina, pinhorada por execução do tenente-coronel Antonio Gomes Leal contra Antonio de Albuquerque Maranhão. Os pretendentes dirijam-se ao lugar e hora indicados.

-- Dá-se dinheiro a juros sobre penhores, em quantias de cem mil réis para cima: assim como se vendem as seguintes obras de prata do Porto: 1 leiteira; 1 assucareiro; 1 bule; 1 cafeteira e tigella: na rua larga do Rosario n. 8, primeiro andar.

-- O abaixo assignado faz publico que, tendo no dia 4 do corrente passado um vale da quantia de 730,000 réis a Carlos Antonio de Araujo por importe de peixe que lhe comprou, não póde esse vale ser negociado, e o mesmo abaixo assignado declara que o não paga a qualquér pessoa a quem for traspassado, porque esse vale tem de ser descontado em uma lettra que do mesmo Carlos Antonio de Araujo tem o mesmo abaixo assignado, cuja lettra de a muito se acha vencida; e que essa compra que fez do peixe foi tão sómente para pagar-se da dita lettra, de que de outro modo não podia ser embolsado. Recife 5 de março de 1847.—*Francisco Quintino Rodrigues Esteves.*

Fabrica de chapéos de sol, rua do Passeio, n. 5.

João Loubet tem a honra de participar de novamente ao respeitavel publico que recebeu um rico e completo sortimento de chapéos de sol, tanto de seda como de panninho furta-côres, e de todas as mais côres conhecidas. O fabricante afiança segurança em armações e côres; assim como tem chapéos de sol para senhoras, do ultimo gosto de Paris. Na mesma fabrica ha com abundancia chapéos de sol, de seda e panninho, da marca maior, pois teem 32 pollegadas, bem construidos em suas armações e boas fazendas; sendo estes os *verdadeiros guarda-chuvas*: tambem ha uma porção de chicotes da ultima moda de Paris, bengalas de junco, castões ricos e ponteiras, borlotas para o bom arranjo das mesmas; e tambem se fazem todos os concertos em chapéos de sol, pois para isso haum bom sortimento dos objectos mais ricos e bonitos que podem haver. Na mesma fabrica cobrem-se e concertam-se umbellas de igreja. Tudo com perfeição e brevidade.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Na rua da Cadeia, casa de cambio, n. 38, de Manoel Gomes, acham-se bilhetes e meios ditos da oitava loteria a beneficio do hospital da santa casa da Misericordia da côrte.

20:000$000 de rs.

Com a chegada do vapor *Imperatriz* veio a feliz noticia de ter a casa do Farias pela segunda vez mandado a sorte dos 20:000$000 de rs. para Pernambuco, e o mesmo vapor trouxe outra porção de cautelas pertencentes a loteria de Santa-Catharina; as quaes se acham a venda na loja do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca. Adverte-se aos compradores que o primeiro vapor que chegar trará a lista. Tabella dos preços: -- vigesimos, 1$200; oitavos, 3$000; quartos, 6$000 rs.

= Maria de Jesus Medeiros retira-se para a ilha de S.-Miguel, levando em sua companhia sua prima Antonia Jacintha Leonor, e seu sobrinho José Maria da Camara, Portuguezes.

-- F. N. Colaço pretende abrir, no dia 15 do corrente, em a casa de sua residencia, na rua da S.-Cruz, n. 38, um curso de philosophia e outro de lingoa ingleza: as pessoas que quizerem frequentar qualquer destas disciplinas entendam-se com o annunciante até o dito dia.

— Alugam-se dous andares de uma casa no Recife, por commodo preço, tendo um grande sotão com boa cozinha e excellente vista para o mar: quem os pretender falle na rua da Cruz, n. 18, segundo andar, de manhãa até as 9, e de tarde das 3 até as 5 horas.

-- Precisa-se de um moleque intelligente para o serviço de uma casa estrangeira: na rua do Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, primeiro andar.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000$000 de rs.

Chegaram bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da loteria a beneficio da S.-Casa-da-Misericordia; e tambem ainda existem meios bilhetes, quartos e oitavos da loteria a beneficio das caldas de S.-Catharina. Os 20.000$000 de rs. tornaram a sahir nos vigesimos que vieram para esta provincia, e além disso mais premios de nomeada. Os preços dos bilhetes são os seguintes: bilhetes 24$000 rs., meios 12$000 rs., quartos 6$ rs., oitavos 3$000 rs. e vigesimos 1$200 rs.; e vendem-se no Recife, loja de cambio do Sr. Vieira.

Annuncio interessante.

Aos Srs. logistas, boticarios e mais donos de casas abertas que quizerem ornar as frentes de suas casas com ricas taboletas, um habil desenhista se offerece a bem desempenhar este trabalho, dourado ou pintado, com as obras e caracteres de lettras que quizerem. Afiança-se promptidão, asseio e perfeição: a gratificação he a mais diminuta possivel. No pateo da S.-Cruz, n. 8, se achará com quem tratar.

-- Precisa-se de dous pretos para o serviço de masseira de uma padaria, e de um homem forneiro: na rua do Vigario, loja de cabos, n. 1.

— Manoel Maximianno Guedes mudou a sua residencia para a rua da Senzalla-Nova, n. 40, primeiro andar.

--- Traspassam-se as chaves de um asseiado armazem para carne do Ceará, sito na rua da Praia: a tratar na rua Direita, sobrado n. 29.

--- Tivo Franco de Almeida, professor de piano, propõe-se a dar lições daquelle instrumento e principios de musica áquelles discipulos que delle precisarem, por preço assaz rasoavel. Os pretendentes que quizerem tirar informações sobre o mesmo professor, podem dirigir-se aos Illms. Srs. desembargadores Domingos Nunes Ramos Ferreira e Manoel Rodrigues Villares, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Luiz Antonio Vieira, José Francisco Ribeiro de Souza e João Xavier Ribeiro de Andrade. Quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a Fóra-de-Portas, a casa do Illm. Sr. Luiz Antonio Vieira, ou ao trapiche do Angelo, a casa do Illm. Sr. José Francisco Ribeiro de Souza.

--- Precisa-se de uma ama secca, branca ou de côr, que seja de bons costumes, para tomar conta de 2 meninos, em uma casa de pouca familia, e paga-se bem. Dirigir-se á rua do Rangel, n. 50, segundo andar.

--- Quem tiver um moleque ou negro que queira aluga-lo para o serviço de casa de um estrangeiro, queira leva-lo a rua do Trapiche-Novo, casa n. 8.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, e mesmo que entenda de escripta da mesma, e que dê conhecimento da sua conducta; em Fóra-de-Portas, n. 135.

-- O abaixo assignado vende as partes que possue no engenho Souza da nova villa de Agoa-Preta, e transfere o direito de a pôr em praça por arrendamento em virtude de sentença da relação que teve passada em julgado, e já com habilitação da viuva, consenhora do engenho, e de suas duas filhas.

Manoel Zefirino dos Santos.

-- O Senhor que nesta praça tiver correspondencia com o Sr. de engenho Tibiri, da freguezia de Una, Francisco de S. Thiago Ramos, queira declarar a sua moradia, para ser procurado a beneficio do dito senhor de engenho.

-- Qualquer Senhor advogado que se disponha a exercer as suas funcções na nova villa de Agoa-Preta, querendo encarregar-se de umas causas que devem correr alli, póde declarar a sua moradia, ou entender-se com Manoel Zefirino dos Santos.

-- Affonso Saint-Martin mudou a sua residencia para o principio da rua das Quarteis, primeiro andar, n. 24, por cima da loja de miudezas de Victorino de Castro Moura, aonde seus freguezes o poderão procurar a qualquer hora: tendo a offerecer-lhes bons córtes de seda lavrada para vestidos brancos, e de côres e pretas; mantas e chales de seda furta-cores e lavrados; chapeos de seda e de palhinha, da ultima moda; ditos de palhinha para meninos e meninas; córtes de barege verdadeiro para vestidos; luvas de pellica para homem e senhora, etc., etc.: tudo bom e vindo de proximo.

--- Precisa-se alugar um moleque de 15 a 18 annos, de bonita figura, sem vicios nem achaques; paga-se bem: na rua de S.-Amaro, n. 32.

— Precisa-se saber se existe nesta praça, ou mesmo fóra della, o Sr. José Manoel Ferreira, que morou em Santo-Antão em 1840, á negocio de seu interesse: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

— Os Srs. (cujos nomes por ora não se declaram) que estão devendo mensalidades de seus filhos em uma aula no bairro da Boa-Vista, e já retiraram ditos seus filhos della, alguns ha 1, 2 e 3 annos, e outros o anno proximo passado, queiram mandar quanto antes embolsar ao pobre mestre os seus debitos; do contrario, verão seus nomes publicados pelos *Diarios*, para que outros mestres não caiam na mesma esparrella.

AO PUBLICO.

Em mui crescido numero contavam os medicos até agora molestias incuraveis, contra as quaes so era permittido ao paciente resignação para soffrer um mal de que já não havia esperanças de póder liberta-lo, e ao medico philantropico a dor de ver muitos de seus semelhantes, victimas de enfermidades, contra as quaes se declarava impotente, podendo apenas lamentar a fraqueza da intelligencia humana. Mas, graças aos progressos da medicina, graças ao zelo de homens incansaveis que, não desesperando da perfectibilidade da sciencia, se teem dedicado á investigação de remedios que possam alliviar a humanidade de alguns males que a affligem, o numero das molestias reputadas incuraveis vai de dia em dia diminuindo. Assim, achar depois de longos trabalhos, de profunda meditação e reiteradas experiencias, medicamentos que nos restituam o uso dos dous mais importantantes sentidos, de que he dotado o homem, quando estes já se achavam no supposto estado de incurabilidade e inteiramente perdidos, he por certo um dos maiores serviços, que se podia prestar á humanidade; eis o que estava reservado á um homem philantropo da cidade de Braga, em Portugal, cuja sciencia, cujo amor de seus semelhantes se tem feito geralmente conhecer. Os remedios que ora offerecemos ao publico, não entram na classe d'aquelles que o avido e ousado charlatanismo inculca com roucos e descompassados brados, e que o credulo vulgo por ignorancia recebe na boa fé e sem discernimento, achando-se depois illudido; tem porém de occupar mui distincto lugar entre os medicamentos que maiores beneficios prestam ao homem: constam elles da dissolução aquosa de extractos de plantas medicinaes, de virtudes mui reconhecidas e verificadas. O longo uso, as continuadas e severas experiencias, a que por toda a parte teem elles sido submettidos, sem que uma só vez hajam falhado em seus bons effeitos, e desmentido as esperanças que sobre elles havia fundado o seu inventor, lhe teem grangeado constantes e repetidos elogios dos mais sabios e respeitaveis medicos, assim da Europa, como da America, que unisonos abonam e proclamam sua acção sempre certa e benigna. Um destes licores he destinado a combater as molestias de olhos, e tem por principal virtude restituir aos orgãos da visão suas funcções; reanimar e fazer reapparecer em sua natural perfeição á vista, quando esta estiver fraca ou quasi extincta, com tanto, porém, que não haja cegueira absoluta com desorganisação das partes; não menos util e energico he para desfazer as cataratas, destruir as nevoas e de prompto debelar qualquer inflammação ou vermelhidão dos olhos. Não causa dor, nem estimulo na parte.

Outro liquido restitue a faculdade de ouvir os sons ao ouvido tocado de surdez, ainda que inveterada, uma vez que o mal não seja de nascença, sem causar em tempo algum o menor incommodo ao doente, e sem priva lo de cuidar em seus negocios.

INSTRUCÇÕES PAPA O USO DOS REMEDIOS.

O dos olhos emprega-se do modo seguinte:

O doente pela manhãa, em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois que erguer-se do leito, tomará sobre a palma da mão pequena porção daquella agoa; e com ella molhará bem os olhos, fazendo que algumas gottas caiam sobre o globo ocular: sem os limpar, os conservará molhados até que naturalmente enxuguem: ao deitar-se a noite praticará o mesmo: durante o tempo que usar do remedio evitará o calor, acção de fumaça e o vento; fará abstinencia de comidas salgadas, azedas e adubadas com especiarias.

O remedio dos ouvidos será applicado do modo que segue:

O doente pela manhãa, uma hora pouco mais ou menos depois de erguer-se, ainda em jejum, fará derramar dentro dos ouvidos quatro ou cinco gottas do liquido, tapando-os depois com algodão em rama; a noite ao deitar-se repetirá a mesma operação. Durante o uso do remedio evitará expor, os ouvidos principalmente, a acção do calor e do vento, alim de evitar grande transpiração, havendo cuidado em não molhar os pés em agoa fria; finalmente deve abster-se de comidas salgadas, azedas e adubadas.

Estes remedios estão a venda na botica de Bartholomeo Francisco de Souza, na rua larga do Rozario n. 36, unico deposito em Pernambuco, pelo preço de 2,000 rs. cada vidro.

LOTERIA DA MATRIZ DA CIDADE DA VICTORIA.

Está novamente marcado o dia 16 do corrente mez para o andamento das rodas desta loteria; e o respectivo thesoureiro espera realisar nesse dia o mesmo andamento, para o que envidará todos os esforços possiveis. O resto dos bilhetes continúa a estar a venda nos lugares do costume.

Compras.

--- Compra-se um moleque de 14 a 20 annos, que não seja crioulo: na rua Direita, venda n. 53.

-- Compram-se moedas d'ouro de 6$400: na rua Direita, sobrado n. 29.

=Compram-se botijas e garrafas vasias: na rua Direita, n. 9.

— Ainda se continúa a comprar cobras de viado vivas para remedio: na praça da Boa-Vista, n. 32, segundo andar.

-- Compram-se, duas escravas novas de boa figura, e que saibam lavar de sabão, engommar e vender: a tratar na rua do pateo de S.-Pedro, casa terrea, n. 15.

Vendas.

A ESTRELLA DA NOITE.

Lindissima valsa para piano: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de viuva Cardozo Ayres & Filhos: preço, 500 réis.

= Vende-se *uma grande porção de musicas*: na rua da Cadeia-Velha, loja n. 29.

AS ADMIRAVEIS NAVALHAS DE AÇO DA CHINA, continuam-se a vender na rua do Crespo, n. 8, de Campos & Maya; assim como finissimas navalhas de cabo de marfim, feitas em Portugal, da mais superior qualidade e melhor córte que tem vindo a esta praça, pelo modico preço cada uma de 5$000 rs.; não se duvidando dar ao comprador para experimentar.

ALERTA! ..

Na loja nova que foi do Burgos, da esquina do Livramento, n. 1, vendem-se madapolões finos, com pequeno toque de avaria, a 2$000 rs. a peça.

O que grande pechincha tem Francisco José Pereira Braga na rua do Crespo, n. 5, ao pé do Arco-de-Santo-Antonio!

Casimira preta muito superior, pelo diminuto preço de 2$800 rs. o covado; alpacha muito lustrosa, a 1$300 rs.; merinó preto muito fino, a 4$500 rs.; panno fino de diversas côres, que a vista se dirá o ultimo preço; riscados francezes dos melhores pedrões que teem apparecido, a 240 rs. o covado; córtes de calça de brim de linho de diversos padrões, a 2$240 rs. o córte; ditos de casimira de algodão, a 1$800 rs.; ditos de pelle do diabo, a 1$280 rs. o córte; ditos de collete de setim dos gostos mais modernos, a 2$240 rs. o córte; balcemiras muito finas, a 320 rs. o covado; lindezas muito superiores, a 240 rs. o covado; louçainha muito moderna, a 240 rs. o covado; pecinhas de cambraia lisa, a 3$600 rs. a peça; ditas de bretanha muito fina, a 4$400 rs. a peça; sargelina de varias côres, propria para forros de roupas finas, a 280 rs. o covado; lenços de setim para gravatas, a 2$000 rs. cada um; ditos de cassa para dito, a 220 rs.; ditos brancos para mão de homem, a 320 rs.; ditos com cercadura encarnada, a 320 rs.; ditos com dita azul, a 320 rs.; ditos da fabrica encarnados, a 280 rs. cada um; ditos de chita, a 200 rs; ganga encarnada muito superior, a 360 rs. o córte; córtes de chaly de seda, a 14$000 rs. cada um; mantas de setim, a 12$000 rs. cada uma; ganga azul, a 160 rs o covado; algodão trançado de lista, a 230 rs. o covado; dito azul proprio para roupa de escravos, a 240 rs. o covado; chales de lãa e seda a 6$000 rs. cada um; ditos de lãa, a 2$000 rs.; ditos de cambraia com flor nas pontas, a 1$000 rs. cada um delles; de garça, a 3$500 rs. cada um; ditos de chita, a 1$280 rs.; ditos de mettim, a 1$120 rs; lenços de seda muito finos, a 1$440 rs. cada um; chitas de diversas qualidades; peças de madapolão, a 3$000 rs. cada uma; dito mais fino, a 3$400 rs.; dito a 4$000 rs.; dito a 5$000 rs.; lustrim de diversas côres, a 240 rs. o covado; cambraias de listra branca, a 600 rs. a vara; e na mesma loja dão-se fazendas a mostra para as pessoas que precisarem.

NA RUA NOVA, N. 10, LOJA DE HIPOLITO SAINT MARTIM & C.,

vende-se superior sarja hespanhola; ricos véos pretos de seda; meias e luvas de dita, brancas e pretas, curtas e compridas; ricas mantas e chales de seda; superiores lenços de garça; setins lisos e lavrados para vestido de noivado; guarnições de flores para vestido; flores com pluma e sem ella; fitas lisas e lavradas muito superiores; lenços de seda; espartilhos; chapeos de sol para homem e senhora; capellas; flor de laranja e de rosa; chapeos de seda e palhinha; lenços de cambraia de linho; sapatos de duraque, lustro, marroquim e cordovão, para homem, senhora e meninos; e outras muitas fazendas de gosto, e por preço commodo.

— Vende-se um bom e vistoso cavallo alasão, carregando baixo até esquipar: na rua Bella, n. 40.

—Vende-se uma canôa de conduzir agoa, em muito bom estado e por preço commodo: na rua do Queimado loja, n. 6.

— Vendem-se duas pedras com duas torneiras grandes chumbadas nas mesmas, que serviram em tanque de agoa, as quaes talvez sirvam para as obras do encanamento ou para algum tanque de sitio: na rua da Sanzalla-Nova, venda n. 7.

-- Vende-se uma preta de nação muito boa vendedeira, que faz todo o serviço de casa e he muito diligente: no pateo do Carmo, n. 7.

-- Vende-se uma preta que sabe cozinhar, lavar e engommar; na rua do Rangel, n. 52.

-- Vende-se uma duzia de cadeiras; um sofá; um jogo de bancas; uma mesa de meio de sala, e uma commoda; tudo de angico, por preço muito commodo: na rua d'Agoas-Verdes, n. 46, primeiro andar.

= Vendem-se 11 covados de superior gorgurão rôxo, proprio para uma capa do Senhor dos Passos; assim como a competente borla e cordão de ouro para a mesma capa: na praça do Commercio, n. 6.

O LIVRO DE TODOS

ou

Manual da saúde,

Contendo

todos os esclarecimentos theoricos e praticos necessarios para poder preparar e empregar, sem o soccorro do professor, os remedios, e se preservar e curar-se promptamente, com pouco dispendio, da mór parte das molestias curaveis, e conseguir um allivio quasi equivalente á saúde, nas molestias incuraveis.

Seguido

de um tratamento especifico contra a coqueluche, e de regras hygienicas para prevenir as molestias;

pelo doutor G. de Ploesquellec.

Preço 4$000 rs. em brochura.

O supplemento, indispensavel a quem tem a obra, dá-se gratuitamente aos compradores. O dito supplemento traz as tres differentes receitas para a composição da agoa sedativa; este precioso remedio que tamanha reputação já tem ganho, e que deve existir em todas as casas para remediar promptamente aos accidentes e incommodos repentinos

Vende-se na praça da Independencia, livraria ns 6 e 8.

VELAS DE CERA DO RIO-DE-JANEIRO.

Vende-se completo sortimento de uma a 16 e bogias de 4, 5 e 6: no armazem de Alves Vianna, na rua da Senzalla-Velha, n. 110

— Vende-se, ou permuta-se por um sitio perto da praça, uma excellente casa terrea, com bastantes commodos para uma grande familia, sita nesta praça: na rua Imperial, n. 9.

Na rua do Crespo,

loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se superior sarja preta hespanhola; nobreza róxa, muito superior e muito propria para capas do Sr. dos Passos e outras irmandades; ricos córtes de seda para vestido de senhora; meias de seda pretas e brancas, as mais superiores que teem apparecido, tanto para homem como para senhora; luvas de seda; chales de seda, muito modernos e de lindos gostos; cambraia de linho, muito fina; lenços de cambraia de linho bordados, para senhora, dos mais finos que ha, por muito barato preço; esguião de puro linho e muito fino; platilha de linho; e outras muitas fazendas que serão patentes aos compradores e por barato preço.

—Vende-se azeite fino de gerselim, para comer e para luz: no deposito de azeite de carrapato, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

AVISO

As senhoras do bom gosto.

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

ha um novo sortimento das ricas mantás de lanzinha e seda para senhora, as mais modernas que se usam na Europa, e por isso se tornam recommendaveis as senhoras de bom gosto, bem como aquellas que usam de economia, tanto pela boa qualidade e ricos gostos, como pelo baratissimo preço de 5000 rs. cada uma; ha igualmente um rico sortimento de córtes de vestidos da rica fazenda denominada bazullina. Esta fazenda he de côres escuras, bordada de listras e quadros os mais claros, de lindos desenhos, côres fixas e bonitos tecidos, e por isso muito proprios para o tempo de quaresma e de inverno.

-- Vendem-se superiores charutos regalia, finos e ordinarios, chegados ultimamente da Bahia, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, por haver grande porção: na rua do Vigario, n. 4, armazem de Rothe & Bidoulac.

Na rua Nova, n. 8, confronte a Camboa-do-Carmo, loja do Amaral,

vende-se uma grande porção de sapatos francezes, de marroquim e cordovão, a 880 rs. o par. A elles, freguezes, que he pechincha, que em outra qualquer parte não se encontram por tal preço.

Parecem de seda.

Vendem-se chitas assetinadas pretas, francezas, proprias para luto, a 260 rs. o covado; peças de hamburgo fino, a 3000 rs. cada uma; lós pretos, muito em conta: na rua do Queimado, loja nova n. 11, de Raymundo Carlos Leite.

Na loja de Francisco José Pereira Braga,

na rua do Crespo, n. 3, ao pé do arco de S.-Antonio, ha para vender as seguintes fazendas: casimira preta, muito fina; merinó preto, do mais fino que tem apparecido; alpaca muito lustrosa; panno fino de varias côres; córtes de collete de setim, dos melhores gostos que ha no mercado; riscados francezes, para jaquetas; chamalotes de diversas côres; córtes de chali de seda; mantas de setim, muito finas; lenços de cassa, para gravata: todas estas fazendas se vendem pelo mais barato preço que for possivel. Na mesma loja tambem se vendem chapeos pretos de castor, pelo diminuto preço de 7$000 rs. cada um.

Vende-se muito superior sarja larga hespanhola, legitima; merinó preto, muito fino, a 3800 rs. o covado; superior panno preto e de côres; alpaca preta, muito fina; chamalote de seda pura; córtes de vestidos de setim preto lavrado, o mais rico que tem apparecido; setim de Macau; superiores lós de linho preto; damasco de seda; dito de lãa; assim como um completo sortimento de fazendas proprias para a Quaresma: tudo por preço mais em conta do que em outra qualquer parte: na nova loja de José Moreira Lopes & Companhia, na rua do Queimado, casa amarella, n. 29.

— Vende-se panno de algodão grosso, proprio para saccos; dito azul e entrançado (estopa); pregos americanos n. 4; fio da India para coser saccos: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vende-se um forte piano, de patente London, dos autores Collard & Collard: na rua do Vigario, n. 4, no armazem de Rothe & Bidoulac.

--- Vendem-se 3 lindos moleques, de 15 a 16 annos; um dito de 7 annos; 3 cabrinhas de 10 a 12 annos, proprios para aprenderem officio; um pardo de 19 annos, proprio para qualquer serviço; 4 pretas de 18 a 24 annos, com habilidades, tendo uma dellas uma cria de um anno; uma preta de idade, por 200$000 rs: na rua do Collegio, n. 5, segundo andar, se dirá quem vende.

Na rua do Crespo,

loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se alpaca preta a 800 rs. o covado; dita muito fina, preta e de côres, por barato preço; merinó preto, muito superior; panno fino preto e de côres; casimiras elasticas, de duas larguras, para calças, a 6000 rs. o córte; velludo; gorgurão de seda; setim para collete; tudo por preço commodo; fustões para colletes; e outras muitas fazendas, tanto para calças como para vestidos de senhora; tudo pelo barato.

-- Vende-se o superior vinho branco da Madeira, engarrafado: na rua do Vigario, n. 4, armazem de Rothe & Bidoulac.

Gaz.

Loja de João Chardon, Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

Nesta loja acha-se um rico sortimento de LAMPEOES PARA GAZ com seus competentes vidros, accendedores e abafadores.

Estes candieiros são os melhores e mais modernos que existem hoje: recommendam-se ao publico, tanto pela segurança e bom gosto de sua boa confecção, como pela boa qualidade da luz, economia e asseio de seu serviço.

Na mesma loja os consumidores sempre acharão um deposito de GAZ, de cujo se afiança a qualidade, e em porção bastante para consumo.

Vende-se o gaz a 520 rs. a garrafa.

--- Vende-se um sobrado de um andar e sotão, sito na rua da Aurora, n. 34: a tratar na mesma rua, primeira casa terrea, n. 50.

Barateza e asseio!

Vendem-se lindissimas cambraias de listras de côres, pelo modico preço de 4$000 rs. o córte: na rua do Queimado, loja n. 9.

-- Vende-se um silhão para montaria de senhora, que não foi ainda servido: na rua Direita, sobrado n. 29.

-- Vende-se um moleque de 18 annos, muito bom cozinheiro; 4 escravos bons para o serviço de campo; um moleque de 14 annos, que cozinha o diario de uma casa e a serve muito bem; uma preta muito boa quitandeira, e que faz todas as qualidades de bolinhos e pão-de-ló; 4 ditas para todo o trabalho de casa e rua; uma parda de 14 annos; uma dita de 20 annos, que he boa ama de uma casa: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

--- Vende-se um moleque moço e sadio, que cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua da Cadeia do Recife, n. 31.

Rua do Queimado, n. 11.

Na loja nova de Raymundo Carlos Leite acha-se um completo sortimento de fazendas finas, por menos de seu valor; brim trançado de linho, com listras, para calças; chapéos de sol de seda; platilha de linho; bretanha de dito; e tambem o algodão dobrado, proprio para saccos ou roupa de escravos.

Trem de cozinha.

Vendem-se panellas, chaleiras, caçarolas e fregideiras de ferro forradas de louça. O asseio e duração deste trem de cozinha vale a pena de ser procurado na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

--- Vende-se um mulatinho de 14 annos, de bonita figura; anda bem a cavallo, sadio, sem vicios nem achaques: na rua da Aurora, casa do coronel Joaquim José Luiz de Souza.

Vendem-se na rua da Cruz, n 23, brandões de cera, de uma das melhores fabricas do Rio-de-Janeiro, e por preço commodo.

--- Vendem-se luvas de seda preta para homem; meias de seda de peso, para homem e senhora: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 15, do Bourgard.

AVISO

aos Srs. de engenho

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya, vendem-se

cobertores de algodão, muito encorpados, proprios para escravos; bem como uma fazenda de linho a imitação de estopa, forte e propria para roupa de escravos e saccos para assucar; tudo por preço muito barato.

A pechincha!

No deposito de bichas de Joaquim Antonio Carneiro, ainda ha uma porção das verdadeiras e melhores bichas hamburguezas que teem vindo a este mercado, e que se vendem aos centos e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se alugam e vão-se applicar a qualquer hora do dia e da noite, para mais commodidade dos pretendentes. Cheguem, freguezes, a pechincha, primeiro aqui que em outra qualquer parte.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Charutos.

Charutos côr de canella da fabrica de Augusto Weitzlebm, os melhores que aqui teem apparecido: vendem-se na rua da Cruz, no Recife, n. 26, ou 52.

--- Vendem-se sapatões para homem, a 1$500 rs. o par, e comprando porção se dão mais em conta: na rua da Cruz, armazem de molhados, de Manoel Gonçalves e Silva, e nas Cinco-Pontas, armazem de sal, de Luiz Ferreira da Costa Novaes.

--- Vendem-se duas pretas; uma cozinha, lava, engomma, faz renda, e he excellente quitandeira, e a outra de 18 annos, propria para uma excellente mucama: dão-se muito em conta, por pertencerem a uma pessoa que se retira: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

-- Vende-se uma morada de casa terrea em chãos proprios na Boa-Vista, rua da Santa-Cruz, n. 7: a pessoa que a pertender dirija-se a rua do Rozario do mesmo bairro, n. 2.

-- Vende-se, no primeiro andar do sobrado n. 3 da rua do Aterro-da-Boa-Vista, uma arroba de prussiato de potassa (*cyanoferruro de potassium*).

-- Vendem-se os incomparaveis charutos da Havana, bem conhecidos pelo seu delicioso paladar; ditos regalia, legitimos de S.-Felix; cigarros da fama; cabeçudos, e de muito mais qualidades; na fabrica da rua Direita, defronte da travessa da Penha.

=Vendem-se 12 acções da companhia do encanamento das agoas, com todas as prestações já pagas até 76 por cento a tratar em a loja de livros, ns. 6 e 8 da praça da Independencia, com o caixeiro da mesma.

—Vende-se sola, couros miudos, bezerros e couros de porco; tudo por preço commodo e de boa qualidade: na rua do Queimado, n. 5, primeiro andar, a tratar com José de Paiva Ferreira Junior.

Na rua da Cadeia-Velha, n. 29, loja de J. O. Elster,

vende-se vinho do Porto de diversas qualidades; dito da Madeira; dita de Sehirry; dito de Bordeaux; dito Chateamula-Rou; dito S.-Julien; dito do Rheino; dito do Rheiro-mousseux; dito Tenerife; dito de Bruxellas; dito de Carcavellos; dito de Lisboa; champanha sellery; dito marca cometa; ago'ardente de França; cherry cordial; marrasquino; genebra de Hollanda; punche fino da Suissa; chá preto; dito hysson e perola; biscouto fino de Hamburgo em latas; vidros de conservas de verduras; charutos regalia finissimos, da Bahia. Adverte-se que tudo he da melhor qualidade, e por preços rasoaveis.

Luvas de pellica, á 640 rs.

Na praça da Independencia, loja de chapeleiro, n. 19, vendem-se optimas luvas de pellica brancas e de côr, á 640 rs. o par: a ellas, freguezes, antes que se acabem.

= Vendem-se duas portadas de pedra da terra com vergas e soleiras já promptas para alguma obra: na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

Aos amantes da boa pitada.

Acaba de chegar do Rio-de-Janeiro, pelo ultimo vapor, uma nova remessa do superior rapé Principe Imperial. He escusado tecer elogios a este rapé, pois o seu autor he o mais perito fabricante que ha naquella côrte. Vende-se nas lojas dos Srs. Victorino de Castro Moura, na rua dos Quarteis; Joaquim Monteiro da Cruz & Companhia, rua do Queimado; Antonio Domingues Ferreira, rua do Crespo, e na de Francisco Joaquim Cardozo.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS N.º 52
DE
GABRIEL GLZ. LOMBA

Chegou um novo sortimento de fazendas pretas, proprias para a Quaresma, as quaes se vendem por baratissimo preço, só afim de se acabar com ellas na presente Quaresma, a saber: bicos de seda de todas as larguras, a 100, 320, 480, 640, 1$000 e 2$200 rs., e muito largo, a 3$200 rs.; alpaca, a 900 rs., e muito fina, a 1$400 rs.; sarja verdadeiramente hespanhola, a 2$400 rs.; pannos finos, de 4$500 rs. até 9$ rs.; princeza da mais superior, a 900 rs; luvas de seda, a 400 rs.; meias para meninas, a 200 rs.; e outras muitas fazendas por baratissimo preço.

— Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: na rua da Cruz, n. 9, escriptorio de Oliveira Irmãos & Companhia.

PEÇAS DE BRIM FINO, A 10$000 Rs.

Na esquina do Livramento, loja do nicho, vendem-se peças de brim liso, igual a panno de linho, a 10$ rs. a peça, e chitas de bom panno, a 140 rs. o covado.

Na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, vende-se uma preta de elegante figura, de 22 annos, sem vicios nem achaques, e que engomma muito bem, cose, faz renda, lava e cozinha, tudo com perfeição; se for para engenho, ou fóra da provincia, vender-se-ha mais em conta; uma dita com as mesmas habilidades, e que he de muito boa conducta, ou tambem se troca por outra; uma dita que está pejada, muito boa cozinheira, e que he muito esperta para o serviço de casa; duas ditas, proprias para o campo, por 900$000 rs.; um preto, proprio para o campo, por 400$000 rs., e mais alguns escravos, que a vista dos compradores se lhe mostrarão os que elles quizerem.

--- Vendem-se velas de carnaúba, a 320 rs. a libra: na rua de Hortas, n. 110.

O BARATEIRO.

Loja nova n. 4, de Ricardo & Companhia, ao pé do arco de S.-Antonio, na rua do Crespo.

Este estabelecimento abrio-se hontem e como esteja sortido de fazendas todas novas em gosto, qualidade e proprias desta praça, offerecem-se a consideração dos freguezes os preços de algumas dellas mais conhecidas. Adverte-se que os preços de todas as mais que existem maravilhosamente sortidas neste estabelecimento são porque devem ser mais commodos do que em outra qualquer parte, em rasão de serem compradas a dinheiro, novas e fresquinhas, com sejam: lenços de seda superiores, a 1$440 rs.; ditos muito finos, da India, a 2$240 rs.; brins de puro linho e de ricos padrões, a 1$000 rs. a vara; córtes de collete de fustão de ricos lavrores, a 1$000 rs; brim branco de linho, a 800 rs. a vara; dito francez estampado, tal e qual a casimira franceza e do mais superior linho, a 2$000 rs. a vara; córtes de colletes de setim lavrado, de ricos padrões, a 5$000 rs.; ditos de lãa e seda, a 1$000 rs.; madapolão, de 160 até 280 rs. a vara, boa fazenda, e em peça de 2$560 até 5$500 rs., superior fazenda; córtes de cassa fingindo chali, que em gosto levam vantagem a todas as sedas, pois são uma maravilha de estampado e superior cambraia, a 5$000 rs.; pannos finos de todas as côres, francezes e inglezes, e de todos os preços, novos e em folha; sortimento de chitas novas e finas; de chales de lãa e seda, e de seda, tudo novo em gosto e padrões; sarjas e setins lisos de côres, brancos e pretos de Macau, superiores e de varias qualidades; casimiras pretas e elasticas superiores, de 3 a 4$ rs. o covado; brins bramantes; bretanhas de linho; esguiões; mantas de seda; irlanda, sortimento novo; em preço, gosto e qualidade; luvas de algodão e de seda; meias de algodão e de seda, tanto pretas como brancas, para homem e senhora; e outras muitas fazendas que seria longo enumera-las.

--- Vende-se uma commoda de amarello, usada, e 1 canapé de oleo, tambem usado; tudo em bom estado: na rua estreita do Rozario, n. 32

--- Vende-se um bonito moleque de 9 annos, proprio para aprender qualquer officio, por ser muito sadio: na rua Imperial, sobrado n. 39.

Na loja de José Manoel Monteiro Braga, na rua do Crespo, n. 16, esquina que vira para a rua das Cruzes, vendem-se cortes de casimira, muito superior e de gostos modernos, pelo baratissimo preço de 6$000 rs. cada córte.

--- Vende-se uma escrava para todo o serviço de uma casa, de optima conducta; duas pardas moças, com prendas; uma bonita moleca de nação Moçambique; uma escrava de 18 annos, por 450$ rs.; uma dita boa para o matto, por 250$000 rs.; 2 bonitos moleques de 14 a 15 annos; um lindo mulatinho de 14 annos; um bonito escravo; um dito de 22 annos; um dito da Costa, por 350$ rs.: na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

Casa da Fé

na rua estreita do Rozario, n. 6,

Neste estabelecimento acham-se a venda as cautelas da loteria das obras da igreja matriz da cidade da Victoria; e todos os amantes e felizes neste jogo devem concorrer na prompta compra dos restos das cautelas, certo de que desta loteria correrão as rodas no dia destinado, que he o dia 16 do corrente. A ellas que são poucas, a 1$ rs., por não haverem mais de 500 rs.

=Vende-se 1 cavallo ruço carregador baixo até meio, de bonita figura: na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar.

—Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, proprio para forro de vestidos e camizas de meninos, por ser fino, com alguma avaria de agoa de chuva, a 1$800 rs., e do mesmo, mais limpo, a 2$500 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

= Vendem-se saccas com farinha muito superior, mais em conta do que se tem vendido até ao presente: na rua Direita, n. 9.

Ao barato.

Vendem-se borzeguins para homem, de 3$500 a 7$000 rs; sapatões de Lisboa e francezes, de 2$400 a 3$600 rs; sapatos de marroquim e cordovão, francezes, novos, para senhora, a 1$000 rs; ditos de lustro, com um pequeno toque d'avaria, a 1$280 rs; ditos de meninas, a 600 rs; botins de Lisboa, a 2$560 rs; sapatos de Nantes, de uma e duas palas; ditos de costura; ditos inglezes, de 3$200 a 3$520 rs; um completo sortimento de sapatos de colchetes, de marroquim e lustro, francezes e de Lisboa: na rua da Cadeia do Recife, n. 35, loja do Moreira.

Escravos Fugidos

— Fugio, desde o dia 4 de outubro de 1846, uma escrava de nome Helena, cujos signaes são os seguintes: cabra avermelhada, estatura pouco acima de mediana, corpo maneiro, beiços grossos, olhos não pequenos e algum tanto espantados, testa enrugada, falla apressada e gaga, pernas um tanto arqueadas; conserva cicatrizes de açoutes nas costas, e tem a idade, pouco mais ou menos, de 40 annos: he filha da Parahiba para onde se julga ter fugido. Recommenda-se portanto aos cuidados da policia a sua apprehensão, e mesmo a qualquer pessoa que della tiver noticia o favor de dirigir-se a rua Nova, n. 46, que será bem recompensada.

— Fugio, no dia 2 do corrente, do sitio do Machado, um escravo, de nome José, de nação Congo, de 40 a 50 annos, baixo, grosso, com um defeito, causado por um talho, em o dedo minimo de uma das mãos; levou camisa e ceroulas de algodãozinho e chapeo oleado. Este escravo foi comprado ao Sr. Joaquim Luiz de Mello Carioca. Roga-se a quem o apprehender de o levar a rua estreita do Rozario, n. 43, primeiro andar, ou ao dito sitio do Machado, a seu senhor, José Lino Bezerra

-- No dia 22 do corrente fevereiro, desappareceu do engenho Cucahú da comarca do Rio-Formoso um escravo preto, de nome Benedicto, nação Caçange, de idade de 25 a 30 annos, altura regular, alguma cousa secco do corpo, meio inclinado para diante quando anda; falla pouco e baixo, meio espantado, e he rendido de uma verilha; levou vestido camisa e ceroulas de panno d'algodão da terra. Roga-se a todos os senhores proprietarios, autoridades policiaes, capitães de campo, &c., a apprehensão do dito escravo onde quér que possa apparecer, fazendo-o remetter com segurança ao seu legitimo Sr. o tenente-coronel Francisco da Silva Santiago, no supradito engenho, que leam de pagar as despezas, generosamente gratificará.

-- Fugio da côrte do Rio-de-Janeiro, em junho de 1844, um escravo, de nome João de Deos, cabra escuro, official de barbeiro, toca bem rabeca, sangra, &c.; estatura um pouco alta, cabello não corrido, empomado, e repartido com gaforina, testa grande com uma pequena brecha, olhos regulares e avermelhados, no rosto poucos signaes de bexigas apagadas, sua voz um pouco grossa; anda bem trajado; e calçado, seu andar he acapoeirado jogando com os braços; he quebrado, sabendo ler e escrever, e intitula-se por forro com alguns falsos attestados; do qual ainda existem seus pais de nomes Feliciano e Balbina; he escravo do Sr. Pedro Antonio Felles Barreto de Menezes, da cidade do Rio-de-Janeiro. Ha toda a persuasão de que o mesmo escravo foi visto nesta praça, e por isso muito se recommenda a todos os capitães de campo a sua captura, assim tambem o mesmo se pede a todas as autoridades policiaes; certos de que quem o trouxer a rua da Cadeia-do-Recife, n. 45, casa de Amorim Irmãos, reconhecendo-se por todos os signaes ser o proprio, receberá uma generosa gratificação.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1847.

Anno de 1847. Segunda feira 8 de Março. N 10.

BOLETIM COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

(SOB OS AUSPICIOS DA SOCIEDADE COMMERCIAL.)

Subscreve-se na Praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8, por 12$000 réis por anno, pagos adiantados.

PREÇOS CORRENTES DA PRAÇA (Corregido Sabbado as 3 horas da tarde.)

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS.	PREÇO DA PRAÇ.		POR	DIR.	POR	OBSERV.
Aço de Milão	Steel Milan	20$000		Quintal	4$000	Quintal	
Agoa raz	Spirit of turpentine	360		Libra	85	Libra.	
Agoardente de 25 gráos	Brandy 25º			»	500	Canada.	Não ha.
Alcatrão sueco	Tar Swedish	9$000		Barril	2$600	Barril.	
Alfazema rôxa	Lavender	2$600	3$000	Barrica	960	Arroba	
Alpista	Canary Seed		14$000	»		Barrica.	
Alvaiade	White lead	5$000	5$500	Arroba	4$800	Quintal	
Amarras de ferro conf. suas v.	Chain-cables accdg to size	90	120	Libra	4$800	»	
Amendoa doce casca mole	Sweet almonds soft shell	6$000		Arroba	1$200	Arroba.	Falta.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	90	125	Libra	3$600	Quintal.	
Aniagem	Creguellas	260	480	Vara	180	Vara	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	200	Libra	60	Lb	
» de latão	Brass » »	640	800	»	150	»	
Arcos de ferro	Iron hoops		9$000	Quintal	1$920	Quintal.	
Arroz pilado do vapor	Rice white	8$600	8$800	»		Arroba.	
Azeite doce do Miditerraneo	Oil olive	2$800	3$000	Galão	360	Canada.	Venda.
» de Portugal	» Portugal	3$000	3$280	»	360	»	Ultima venda
Azeite de peixe	Whale oil		1$050	»	180	»	
Bacalhão	Codfish	11$000	13$000	Quintal	2$500	Quintal.	Retalho
Bacias de latão	Brass basins		700	Libra	1?0	Libra	Ha falta
Barricas vasias em pé	Flour barrels		1$100	Huma		Huma	
» » abatidas	» shooks	900	1$000	»		Quma	Vendas.
Batatas	Potatoes		2$000	Arroba	800	uintal	Ha falta.
Bezerros	Calf skins, French	25$000	28$000	Duzia	250	Libra.	
Breu	Rosin		4$500	Barril	960	Quintal.	
Brim da Russia de 30 varas	Ravens duck Rus. 24 pol.	15$000		Peça	3$000	Por peç	
» a imitação	» imitation	13$000	14$000	»	»	»	
Bolacha fina	Bread pilot		8$800	Barrica	1$000	Arroba.	Venda.
» ordinaria	» navy			»	400	»	Não ha.
Bolachinha	Crackers	3$700	3$800	»	1$000	»	Venda.
Cabo de linho patente	Cordage Patent	23$000	24$000	Quintal	6$000	Quintal.	
» Cairo	Coir Cordage	16$000	18$000	»	4$500	»	Venda.
Café	Coffee	3$400	3$800	Arroba			
Carne secca do Rio Grande	Beef dried. Rio Grande.	2$000	2$800	»			
» » de Montevidéo	» » Montevidéo.			»	500	Arroba	Não ha.
» » de Buenos-Ayres	» » Buenos-Ayres.			»	500	»	Não ha
» de vacca salgada	Beef salted	25$000		Barril	750	»	Ultima Venda
» de porco	Pork salted	30$000		»	1$000	»	Não ha.
Carneiras francezas de cores	Sheep Skins French cola.	16$000	19$000	Duzia	4$500	Duzia.	Venda.
Carvão de pedra	Coal		8$000	Tonel.	600	Tonel.	Venda.
Cera amarella de Angola	Yellow waxeof Angola			Libra.	210	Libra.	Não ha.
» branca	» whit		1$120	»	210	»	Abundancia.
Chá hisson	Tea Hysson	1$500	1$900	»	600	»	Nominal.
» perola	» Pearl	1$700		»	600	»	
Cerveja branca	Ale bottled	4$600		Duzia.	400	Canada.	
» preta	Porter	4$600		»	»	»	
Chumbo em barra	Lead in bars	11$000	13$000	Quintal.	3$000	Quintal.	Vendas.
» em lençol	» Sheet	14$000		»	»	»	
» de munição	» Shot assorted	18$000	19$000	»	4$500	»	Despacho.
Cobre para caldereiro	Braziers copper	620		Libra	120	Libra.	Prohibido.
» » forro e pregos	Sheathing and nails	600		»	»	»	Vendas.
Enchadas	Hoes	750		Huma.	35	»	
Enxofre em canudo	Brim-stone	1$600	1$700	Arroba.	480	Arroba.	
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$800	5$000	Huma			
Ervadoce	Anise seed	6$400	7$000	Arroba	1$250	»	
Estopa	Bagging	170	190	Jarda.	80	Vara.	
Estanho	Pewter	600	700	Libra.		Libra.	Falta
Farinha Amer. nova	Flour new Amer.	17$500	21$000	Barrica.	3$100	Barrica.	Falta
» Franceza	» French			»	3$000	»	Não ha.
» Trieste	» Trieste S S S F	20$000	22$000	»	3$000	»	Falta
»	» S S F			»	3$000	»	Não ha
Farinha de mandioca		2$560	2$600	Alq.e v.	600		
Farello	Bran	1$200		Arroba.	300	Arroba.	Não ha.
Feijão	Beans	6$400	7$000	Sacca.	900	Alqr.e	
Folha de Flandres	Tin plates assorted	20$000	22$000	Caixa.	4$000	Caixa.	Vendas.
» de ferro inglez	Steel Iron	10$000	10$500	Quinta	2$500	Quintal.	
Fio de vela	Twine sail makers	500	580	Libra.	120	Libra.	Venda.
» de porrete	Pack thread	10$500	11$000	Arroba.	2$400	Arroba.	Falta
» de sapateiro	Shoe makers thread	560	600	Libra.	120	Libra	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	7$500	8$000	Quintal.	1$250	Quintal	
» da Suecia	Iron Swedish		9$000	Quintal.	1$750	Quintal.	

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS	PREÇO DA PRAÇ.		POR.	DIR.	POR.	OBSERV.
Garrafas pretas	Bottles black	12$000		Groza.	2$500	Cento.	Ultima venda
Garrafões empalhados	Demi johns	700		Hum.	180	Hum.	Venda
Genebra em botijas	Gin in jars	3$600	3$800	Duzia.	300	Canada	
Lonas da Russia largas	Russ. wide sailcloth 30 p.	22$000	30$000	Peça.	6$000	Peça.	
» da » á imitação	» » imitation	25$000		»	6$000	»	
» inglezas estreitas	» English narrow	17$000	18$000	»	4$800	»	
Louça ordinaria ingleza	Earthenwate	Premio	250	Pr. %		C. a ql.e	Conf. o sort.
Manteiga ingleza	Butter English new	440	520	Libra.	120	Libra.	
» Franceza	» French	420	460	»	120	»	Empatada.
Machados do Porto	Portugueze axes	520	640	Hum.	150	Hum	Ultima Venda
Massas sortidas	Maccaroni and vermicelli.	4$500		Arroba.	1$200	Arroba.	
Milho	Indian Corn		4$000	Sacca.		Alqr.e	Não ha.
Oleo de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	1$800		Galão.	54	Libra.	Abundancia.
» em botijas	» » in jars	1$500		»	54	»	
Papel de peso coroinha	Paper post	2$600		Resma.	900	Resma.	
» almaço azul 1.a	» almasso 1. quality.	3$000	3$100	»	720	»	
» » 2.a	» » 2, 3.	2$400	2$600	»	720	»	
» » branco	» » white	2$000		»	510	»	
» florete	» florete	1$850		»	510	»	
» » 2.a	» » 2.	1$600		»	510	»	
» de embrulhar marca gr.	» Wrapping large	1$400		»	1$500	»	
» » pequena	» » Small	700	710	»	210	»	
Papelão	Pasteboard	4$000	4$500	Masso.	720	Arroba.	
Parnahibas	German Cutlases	620	680	Huma.		Huma.	
Passas	Muscatel raisins		2$400	Caixa.	1$200	Arroba.	
Pimenta da India	Black pepper	140		Libra.	50	Libra.	
Pixe de Suecia	Pitch Swedish	12$000	13$000	Barril.	3$000	Barril.	
» Americano	» American		6$000	Barrica.	1$050	»	Não ha.
Polvora ingleza	Gun-powder English	240	280	Libra.	180	Libra.	Cat. aos dir.
Potassa d'America	Pot ash American	230	240	»	120	»	
» da Russia	» » Russian	240		»	120	»	
Pregos caibrar	Nails 4 in		4$500	Milh.	750	Arroba.	
» caivar	» 3 »		2$500	»	1$200	»	Não ha.
» ripar de Portugal	» 1 110	1$100		»	2$400	»	
» da terra	» 1 112	1$100		»	2$400	»	
» de construcção	» 5 % 8 in	90	110	Libra.	750	»	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	10$500	21$000	Arroba	1$920	Arroba.	
» de outras partes	» others	400		Libra.	1$920	»	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon		2$400	Duzia.	100	Libra.	
Queijos Flamengos	Cheese dutch		1$300	Hum	240	Hum.	Ultima Venda
Rapé de Lisboa	Snuff Lisbon	3$600		Libra.	1$200	Libra.	Abundancia.
Retroz	Sewing Silk		12$000	»	1$000	»	
Sabão amarello	Soap yellow	130		»	40	»	Abundancia
» do Mediterraneo	» Mediterranean			»	70	»	Não ha.
» Nacional	National		100				
Salitre refinado	Saltpeter refined	200	280	»	1$250	Arroba.	Retalho
Sal alqueire novo	Salt new alqueire		320	Alqr.e		Alqr.e	Não ha.
Salça parrilha	Salsaparilla	16$000	18$000	Arroba.	3$600	Arroba.	Abundancia
Tabaco maependim	Tobaco Maependin	3$000	3$500	»	6$000	»	Venda.
Taboado de pinho americano	Pineboards American	50	60	Pé		C. a gr.	Não ha.
Toucinho de Santos	Bacon	3$500	4$000	Arroba.			Não ha.
» de Lisboa	» Lisbon		5$700	»	1$200	Arroba.	Sendo bom
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	68$000	70$000	P pa.	80	Canada.	Dita falta
» do Miditarraneo	» Mediterranean			»	80	»	Não ha.
Vinho de Lisboa tinto PRR	Wine Lisbon PRR	115$000	120$000	»	240	»	
» » branco	» » White	90$000	115$000	»	240	»	Dif Autores.
» de outros autores tintos	» other brands	80$000	105$000	»	240	»	Ultima Venda
» da Figueira	» Figueira nominal	112$000	bom	falta	200	»	gr. ais. sempr.
» de Malaga secco b. p. P.	» Malaga b p P	115$000		»	200	»	Não ha.
» de Cette tinto	» Cette red »			»	200	»	Dito
» de Hespanha	» Catalonia » »		60$000	»	200	»	»
» Marselha	» » »	92$000		»	200	»	
» Hespanhol Pip. Cat.	» Span. Pipe	60$000		»	200	»	
» Muscatel	» Mu catel			½ »	600	»	Não ha.
» » engarrafado	» bottled	4$000	4$200	Duzia.	1$500	»	
» Bordeaux	» claret	8$000	12$000	»	600	»	
» Champagne	» Champagne	17$000	25$000	»	2$400	»	
Vidro p. v. de c. de 100 pés	Caindow G. p. 100 sq. f.	9$000		Caixa.	18	Pé.	
Velas de Espermaceti	Wndles spermacety		690	Libra	180	Libra.	Ultima Venda
» de Sebo	» tallow	240		»	2$800	Arroba	Não ha,
» de Composição	» Composition	600		»			

EXPORTAÇÃO.	EXPORTS.	PREÇO DA PRAÇ		POR
Agoardente Caxaça - - -	Rum - - - - - - - -	42$000	45$000	Pipa.
Algodão 1. sorte - - - - -	Cotton 1. quality - - -	6$000	6$100	Arroba.
» 2. » - - - - - -	» 2. » - - -	5$500	5$000	»
Assucar branco em caixas -	Sugar in cases white - -		1$000	s.ferro
» mascavado - - -	» » brown - -	1$000	1$100	
» em barricas ou saccos, branco - -	» for Barrels or Bags white . - - -	1$900	2$150	
» mascavado - - -	» brown. - - - - -	1$600	1$650	
Couros seccos salgados. - - -	Dry salted hides - - -	110	115	Libra.
Meios do sola - - - - -	Tanne hides - - - - -		1$350	Hum.
Chifres da terra - - - - -	Ox-horns - - - - - -	3$000		Cento.
» do Rio Grande - - -	- - - - - - - - -	2$000	4$500	»

CAMBIOS.

Londres........................	30 1/2 d. por 1$ rs. a 60 dias.
Lisboa	95 por cento premio, por metal effectoado
França........................	315 réis por franco.
Rio de Janeiro...................	ao par
PRATA miuda....................	1$760 a 1$800.
» Patacões Brazileiros........	2$000 a 2$020.
» Pesos Columnarios..........	1$980 a 2$000.
» Ditos Mexicanos............	1$600 a 1$650.
OURO. Moedas de 6$400 velhas...	16$000 a 16$200.
» Ditas ditas novas...	16$006 a 16$100.
» Ditas de 4$000............	9$000 a 9$200.
» Onças hespanholas.........	28$000 a 28$500.
» Ditas Patrioticas..........	27$500 a 28$000.
Letras........................	1 1/4 por 100 ao mez

FRETES.

ASSUCAR.

Liverpool.................. Saccos	£ 3 10 0	saccos	Com 5 °/₀
Canal, portos Inglezes....... Dito	£ 4 0 0		
Dito, dito entre Hamb. e Havre. Dito	£ 4 0 0		Com 10 °/₀
Genova .... Dito	£ 3 0 0		
Hamburgo caixas...............	4 0 0		
Baltico.......................			
Trieste .... Saccos	£ 3 7 6		Com 5 °/₀
Estados-Unidos.................			
Portugal......................	160 a 200		
França........................	frs 70 e 10 °/₀ de primagem		

ALGODAO.

Portugal.....................	600 por @ sem primagem nominal
França.......................	380 por @ e 10 p. °/₀ ao camb. de 160 p fr nominal;
Inglaterra....................	1/2 d. e 5 p. °/₀ de primagem,
Barcelona....................	460 réis

COUROS.

Inglaterra Seccos £ 4 3 5 0 ...	por tonelada e 5 por cento, nominal.
França.............	70 francos por toneladas, com 10 p. cento
Estados Unidos	Não ha.

OBSERVAÇÕES.

Do dia 11 de Novembro de 1844 em diante pagaráõ 60 p. c. o rapé ou tabaco de pó, os charutos ou cigarros, o fumo em rolo ou em folha.

Pagaráõ 50 p. c. os saccos de canhamasso, grossaria ou gunes da India, os canivetes em fórma de punhal, as almofadas para carruagens, as pedras lavradas para lagêdo, as pedras de cantaria para portões, portas e janellas, as pedras lavradas para encanamentos, cepas, cunhaes e cornijas, o assucar refinado, crystalisado ou de qualquer maneira confeitado, o chá, a agoardente, a cerveja, a cidra, a genebra, o marrasquino, ou outros licores, e os vinhos de qualquer qualidade e precedencia

Pagaráõ 40 p. c. as alcatifas ou tapetes, o canhamaço ordinario ou grossaria, as balanças de qualquer qualidade, e roupa feita, não especificada na tarifa, as cartas para jogar, as escovas de cabo de marfim, o fogo da China em cartas, ou qualquer outro fogo de artificio, o papel pintado, prateado, ou dourado, sendo de qualidades finas, o papel pintado para forrar salas em collecções ou paizagens, o papel de Hollanda, imperial, ou outro não especificado na tarifa a polvora, os sabonetes, o sabão, o sebo em velas, as velas de Stearina ou composição, as ameixas, ou outras fructas em frascos ou latas, seccas, em calda, ou em espirito, o chocolate de cacáo ordinario, o vinagre, os carrinhos, carruagens ou caixas, jogos, rodas, arreios para uma e outra cousa, as esteiras para forrar casas, os carros para conduzir gente, os sociaveis, e silhões, os areieiros e tinteiros de porcelana, e qualquer objecto de louça não comprehendido na tarifa; os lustres os calices para licor ou vinho de vidro liso ordinario, os de vidro moldado ordinario lavrado ou moldado e lavrado ordinario da Allemanha e semelhantes os de vidro liso moldado ou lavrado, de fundo cortado ou liso, com molde ou lavor ordinario; os calices para Champanhe, ou cervja, as canecas, e copos direitos de 10 a 1 em quartilho, as garrafas de vidro até 1 quartilho ou mais, sendo todos estes objectos de ns 1 e 2 as garrafas de vidro pretas ou escuras da mesma capacidade, comprehendidas as que servem para licores ou Le-Roy; os copos para tabernas até uma canada, os frascos de vidro ordinario com rolhas do mesmo até 3 libras ou mais; ou sem rolha até 2 libras ou mais, os de boca larga com rolhas do mesmo, até 4 libras ou mais, ou sem rolha para opodeldoc os vidros para alampadas ou candeiros, as taboas ou folhas de mogno ou outra madeira fina, e trastes de qualquer madeira.

Pagarão 25 p. c. o aço, alcatrão, zinco em barra ou em folha, chumbo em barra ou lençol, estanho em barra ou em verguinha, ferro em barra, verguinha, chapa ou linguados para fundição, folha de Flandres, galha de Alepo, lata em folhas, latão em chapa, marlim, salitre, vime, bacalhão, peixe páo, e qualquer outro, secco ou salgado; bolacha, carne secca ou de salmoura, herva-doce, farinha de trigo, pellicas branca ou pintadas, cordovões ou córtes de bezerro para calçado, bezerros e couros envernizados, couros de porco ou boi, salgados ou seccos; sola clara para sapateiro ou correeiro, cobre e caparrosa.

Pagaráõ 20 p. c. o trigo em grão, barrilha, canotilho espiguilha, fieiras, fios, franjas, lantijoulas, palhetas, passamanes, sendo de ouro ou prata entrefina, ordinaria ou falsa: galões da mesma natureza, ou tecidos com retroz, linho, algodão ou seda, rendas ou entremeios de algodão não bordados; rendas de filó, as de algodão, retroz ou troçal; lenços de cambraia de linho ou algodão, e bandas de retros de malha.

Pagaráõ 10 p. c. os livros, mappas e globos geographicos, instrumentos mathematicos, de physica ou chimica, córtes de vestidos de velludos ou damascos, bordados de prata ou ouro fino; retroz ou troçal, e cabello para cabelleireiro.

Pagaráõ 6 p. c. o canutilho, cordão de fio, espiguilha, fieira, fios, franjas, galão de fio ou palheta, lantijoulas, palheta, rendas, cadarços e todos o mais objectos desta natureza, sendo de ouro e prata fina.

Pagaráõ 5 p. c. o carvão de pedra, ouro para dourar, ou quaesquer obras e utensis de prata,

Pagaráõ 4 p. c. as joias de ouro ou prata, ou quaesquer obras de ouro.

Pagaráõ 2 p. c. os diamantes e outras pedras preciosas soltas, sementes, plantas e raças novas de animaes uteis.

Pagaráõ 30 p. c. todos os mais objectos.

Os generos reexportados ou baldeados pagão 1 p. c. de direitos além da armazenagem; e o despachante presta fiança até a approvação desta medida pela Assembléa Geral.

Concedem-se livres de armazenagens, por 15 dias, as mercadorias de Estiva, e dous mezes as outras; e findos estes prazos, pagaráõ 1/2 p. c. ao mez do respec vo valor.

Os rdireitos das fazendas, que pagão por vara, deve entender-se vara quadrada.

Os direitos não podem ser augmentados dentro do anno financeiro; mas o Governo poderá mandar pagar em moeda de ouro ou prata uma vigesima parte das que forem maiores de 6, e menores de 50 p. c. dos preços das mercadorias, ou mesmo diminuil-os, segundo lhe parecer.
O Governo está autorisado a estabelecer um direito differencial sobre os genero de qualquer nação, que sobrecarregar os generos brasileiros de maior direito, que iguaes de outra nação.

Os artigos não especificados na pauta pagão o direito *ad valorem* sobre a factura apresentada pelo despachante: podendo porém ser impugnados por qualquer official da Alfandega, que em tal caso paga o importe da factura ou valor, e os direitos.
No caso de duvida sobre a classificação da mercadoria, póde a parte requerer arbitramento para designar a qualidade e valor da pauta, que lhe compete.

São isentas de direitos as machinas, ainda não usadas no lugar, em que forem importadas.

EXPORTAÇAO — Os direitos pagão-se sobre a avaliação de uma pauta semanal na razão seguinte: Assucar 10 p. c., Algodão, café, e fumo 12 p. c.. Agoardente, couros, e todos os mais generos 7 p. c.. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rs. em cada caixa, de 40 rs. em cada fecho, de 20 rs. em cada barrica, ou saccos de assucar, e de 40 rs em cada sacca de algodão.

Couros e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do algodão, assucar, café, e fumo, que pagão 3 p. c. e as taxas por volume

Os metaes preciosos em barra pagão de direitos 2 p. c. sobre o valor do mercado, e a prata e o ouro amoedado nacional ou estrangeiro paga unicamente 1/2 p. c.
Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

DESPEZA DO PORTO — As embarcações nacionaes, ou estrangeiras, que navegão para fora do Imperio, pagão 00 rs de ancoragem por tonelada: e as nacionaes, que navegão entre os diversos portos do Brasil 90 rs. As que entrarem em lastro e sahirem com carga e vice-versa, pagaráõ metade do imposto supra e um terço as que entrarem, e sahirem em lastro; e mesmo as que entrarem por franquia, ou escala, quer entrem em lastro, quer com carga Desta imposição porém serão isentas as que importarem mais de 100 Colonos brancos, e as que entrárem por arribada forçada, com tanto que estas não carreguem, ou descarreguem s mente os generos necessarios para pagamento dos reparos, que fizerem.

VENDAS DE NAVIOS — As embarcações estrangeiras, que passarem a ser nacionaes, pagão 15 p. c e as nacionaes, mudando de proprietario, ou de bandeira pagão 5 p. c. sobre o valor da venda.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIO — Effectuarão-se algumas transacções no principio da semana a 30 e 30 1/4 d. por 1$000 rs.; tendo depois subido para a quotação de 30 1/2 d. por 1$000 réis.

ASSUCAR — Entradas regulares tanto em caixas como em saccos, havendo apparencias de declinarem os preços do branco.
ALGODAO — Entrárão 668 saccas esta semana, e os preços estão baixando.
COUROS SALGADOS — Abundancia e offerecidos.
BACALHAO = Chegárão tres carregamentos da Terra-Nova, hum dos quaes seguio para o Sul: consumo diminuto, e o deposito he de 6:000 barricas. Os dous carregamentos forão vendidos acerca de 11$500 rs. a barrica.
FARINHA DE TRIGO — Não chegou carregamento algum; vendas avultadas, e o deposito he de menos de 1:000 barricas em primeiras mãos.
CARNE DE CHARQUE — Chegou hum carregamento do Rio Grande, com o qual o deposito augmentou a 30:000 arrobas: vendas diminutas.

Resumo das Embarcações existentes neste porto no dia 6 de Março de 1847.

Austriaca	1
Brasileiras	25
Hespanhola	1
Inglezas........................	12
Portuguezas........................	7
Sardas........................	2
Sueca	1
Total	49

A Provincia goza tranquillidade.

LISTA das Embarcações existentes neste porto até o dia 6 de Março de 1847.

ENTRADAS.	DONDE VEM.	CASCO.	NAÇAÕ.	NOMES.	TONS.	MESTRE.	CONSIGNATARIOS.	DESTINO.
1847 Março 3	Santos.	galera.	Austr.	Fideli.	196	B. Garenguim.	Mc. Calmont & C.	
Setembro 2	Bahia	sumaca	Brazil.	Santa Anna	92	João de Deos Pereira	Novaes & C.	
» 6	Assú	sumaca	—	S. João	44	Urbano José dos Santos	José Maria Barboza	Rio Grande do Sul.
Outubro 18	Assú	hiate	—	Despique	72		J. A. de Magalhães Bastos	
1847 Janeiro 12	Assú	br.-esc.	—	Henriqueta.	134	José Joaquim Alves	Franc. Joaq.m Pedro da Costa	Assú.
» 18	Rio Grande do S.	»	—	Piratinim.	204	J. Martins da Silva Vianna.	Amorim Irmãos.	Rio Grande do Sul.
» 20	Bahia.	sumaca	—	S. Benedicto.	43	Joaquim José Silveira.	O Mestre.	
» 22	Rio de Janeiro.	brigue.	—	Espirito Santo.	200	Jezuino José de Souza.	F. J. Felix da Rosa.	
» 27	Penedo.	hiate.	—	Boa-Viagem.	28	Manoel Ignacio da Cunha	O Mestre.	Bahia até 2 de Fev.
» 28	Bahia.	brigue.	—	Feliz Viajante.	160	B. A. Alves Bacelar.	»	
» 31	Acaracú	hiate	—	Maria Firmina	129	José Bernardo Roza	José Antonio Bastos	
Fevereiro 2	Rio Grande do S.	brigue	—	Espirito Santo.	187	Alexandre José Alves	Firmino José Felix da Rosa	Ilha de S. Miguel.
» 4	Assú	patacho	—	Laurentina	180	João Martins dos Santos C.	Lourenço José das Neves	
» 12	Assú	brigue	—	Sociedade.	195	Jeronimo José Telles.	José Francisco Collares.	
» 13	Aracaty	hiate	—	Novo Olinda.	88	Antonio José Vianna.	F Joaquim Pedro da Costa.	Aracaty.
» »	Parahyba	»	—	Espadarte.	27	Nicoláo Francisco da Costa	O mestre.	
» 14	Acaracú	sumaca.	—	Emulação.	122	Antonio Gomes Pereira.	Manoel Gonçalves da Silva.	
» »	Aracati.	sumaca.	—	Balbina.	54	José Joaquim Duarte.	M J. de Magalgães Bastos.	
» »	Rio Grande do S.	brigue.	—	Norma.	209	Antonio Francisco Pereira.	Amorim Irmãos.	
» 20	Rio-Grande do S.	brigue	—	Lião.	170	Antonio Rodrigues Garcia.	Amorim Irmãos	
» 26	Assú	hiate	=	S. João	44	José Antonio da Silva.	José Maria Barboza.	
» 28	Bahia.	br.-esc.	—	Laura	163	A. F. da Silva Santos.	Novaes & C.	
Março 3	»	hiate.	—	Tentador.	40	Antonio José Barreiros.	Silva & Grillo.	Bahia até 10 do corr.
» 4	S. Ant.-Grande.	»	—	S. Antonio Flor do Rio.	30	João Francisco Ferreira.	Jose d'Oliveira Campos.	»
» »	Rio Grande do S	brigue.	—	D. Pedro II.	217	M. J. Monteiro Vianna.	João Francisco da Cruz.	
» 5	Santos.	»	—	Sagitario.	250	J. de D. Pereira dos Santos.	A. F dos Santos Braga.	
1847 Fevereiro 7	Torrevieji	escuna	Hesp.	Carlota.	109	R. A. Vijant.	Lenoir Puget & C.	Barcelona
1847 Fevereiro 13	Liverpool.	barca	Ingl.	Ranger.	304	N. W. Paige.	James Crabtree & C.	Gibraltar.
» 14	Terra-Nova	»	—	Manchester.	158	John Bell.	Latham & Ribbert.	Liverpool.
» »	Liverpool	brigue	—	James Ray.	223	Wm. Hameford.	Deane Youle & C.	Canal.
» 20	Liverpool	barca	—	Irt.	215	Topping.	Latham Hibbert.	Liverpool.
» 24	Cork.	escuna	—	Royal Sovereign.	134	Wm Berd.	Jones Paton & C.	Canal.
» 25	Liverpool.	barca	=	Fame.	203	John Duneley.	Deane Youle & C.	Liverpool.
» 26	Londres.	brigue	—	Active.	200	Alexandre Houtchirson.	Frederick Robilliard.	Liverpool.
» 28	Terra-Nova.	brigue.	—	Viola.	139	A Goodridge.	James Crabtree & C.	
» »	Liverpool.	barca.	—	Rafael.	350	Brown.	Mc. Calmont & C.	
Março 3	Rio de Janeiro.	brigue.	—	Isabella.	385	Wm Tilley.	Jones Paton & C.	
» 4	Terra-Nova.	»	—	Herald.	232	John Wardren.	Mc. Calmont & C.	
» 6	Rio de Janeiro.	»	—	Malcolm.	278	William Wotem.	Jones Paton & C.	
1847 Janeiro 10	Lisboa	brigue.	Port.	S. Domingos.	200	Manoel Rodrigues Vianna.	Mendes & Tarrozo.	Lisboa.
» 11	Porto	barca.	—	Bella Pernambucana.	287	Manoel Francisco Nogueira.	Antonio Francisco de Moraes.	Porto.
» 20	Lisboa	brigue.	=	Conceição de Maria.	160	A. P. Borges Junior.	Thomaz d'Aquino Fonceca.	Lisboa.
Fevereiro 28	Bahia.	»	=	Flor da Maia.	317	J. de Azevedo Carneiro.	M. J. Ramos e Silva.	
» »	Porto.	»	=	São Manoel 1.º	158	J. Francisco Carneiro.	»	Porto.
Março 3	Rio de Janeiro.	»	—	Sublime,	177	João Francisco do Amor.	Oliveira Irmãos & C.	Lisboa.
1847 Fevereiro 27	Genova.	barca	Sarda.	Felice.	196	Antonio Risso.	Adour & C.	Genova.
Março 1	»	»	—	Sagrado Coração de Jesus	176	Pablo José Copulla.	Le Breton Schramm & C.	
1847 Fevereiro 19	Rio de Janeiro.	brigue.	Sueco.	Nordon.	200	[illegible]. F. Wolf.	Rothe & Bidoulac.	Stockholm.

Pernambuco na Typographia de M. F. de Faria.—1847.